

DESPENSA Nº 34/2008
MINUTANº
NE/NL Nº 901428
OBNº (11106108)
DARF Nº
GPS Nº
DARNº

S.R.B.



ADVOCACIA - GERAL DA UNIÃO
URA/PE

00587

Data

Hora

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PROCESSO

INTERESSADO:

Nº de Identificação...: 00525.000607/2008-36

Espécie do Documento: MEMORANDO - PURN:SEPROT

Nº do Documento....: 017/COAD/PURN/AGU - ADMINISTRATIVO

ASSUNTO:

Data Documento.....: 14/02/2008

Procedência.....: PURN:COAD

OUTROS DADOS:

Interessado.....: PROCURADORIA DA UNIÃO NO RIO
GRANDE DO NORTE

Assunto.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL

CÓDIGO:

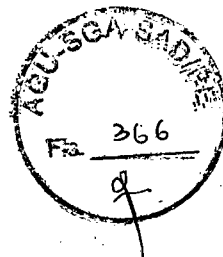
VOLUME III

684/20

Seq.	SIGLA	DATA	Seq.	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01	CSU/PE	18/04/13	15			/ /
02	DIOK F	24/04/13	16			/ /
03		/ /	17			/ /
04		/ /	18			/ /
05		/ /	19			/ /
06		/ /	20			/ /
07		/ /	21			/ /
08		/ /	22			/ /
09		/ /	23			/ /
10		/ /	24			/ /
11		/ /	25			/ /
12		/ /	26			/ /
13		/ /	27			/ /
14		/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
Protocolo / Apoio Administrativo

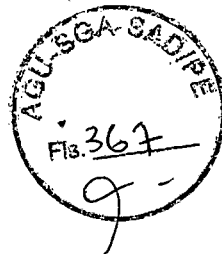
TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos Nove dias do mês de ABRIL
de 2013, neste **Protocolo / Apoio**, procedemos à abertura do volume
nº III do processo nº 00525.000607/2008-36 que se
inicia com este Termo, numerado seqüencialmente como folha nº 366.

Assinatura

Wellington A. Minhaque dos S. Júnior
Mat. SIAPE 2100365
AGU/SGA/URAPE

Servidor/ Matrícula (SIAPE)



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

FOLHA DE DESPACHO

N.º DO PROCESSO:
00525000607/2008-36

INTERESSADO:
PU/RN

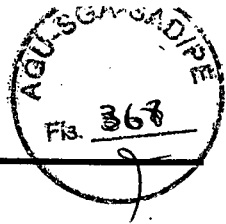
ASSUNTO:
Renovação do Contrato nº 10/2008-AGU

Nesta data, de ordem da Superintendência de Administração em Pernambuco, a SECON iniciou os procedimentos relativos renovação do Contrato nº 10/2008-AGU, cujo objeto é a locação do imóvel onde funciona a Procuradoria da União no Estado do Rio Grande do Norte.

Recife, 09 de abril de 2013.

SECON/DAOP/SAD/PE/SGA/AGU

Inês Maria Santana de Siqueira
Mat. SIAPE 1175020
AGU/SGA/SAD/PE



Inês Maria Santana de Siqueira

De: Jefferson Toledo <srbjefferson@yahoo.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 4 de abril de 2013 16:51
Para: Inês Maria Santana de Siqueira
Cc: Sueli
Assunto: Re: Renovação do Contrato 10/2008-AGU - SRB Toledo

Prezada Inês,

Informamos que a empresa SRB Toledo Empreendimentos tem interesse na renovação contratual mencionada. Inclusive, gostaríamos de saber o que a AGU precisa da SRB para que possamos efetuar tal renovação em tempo hábil.

Atenciosamente,

Jefferson e Sueli Toledo.

De: Inês Maria Santana de Siqueira <ines.siqueira@agu.gov.br>
Para: "Jefferson Toledo (srbjefferson@yahoo.com.br)" <srbjefferson@yahoo.com.br>
Cc: Patricia Carneiro Leao de Amorim <patricia.amorim@agu.gov.br>
Enviadas: Quarta-feira, 27 de Março de 2013 15:10
Assunto: Renovação do Contrato 10/2008-AGU - SRB Toledo

Prezada Sra. Sueli Toledo,

De ordem da Superintendente da SAD/PE/SGA/AGU, Sra. Patricia Amorim, solicito de Vossa Senhoria informar se existe interesse da SRB Toledo Empreendimentos em renovar o Contrato nº 10/2008-AGU; por mais 60 meses, tendo em vista que sua vigência encerrará em 18/06/2013.

Atenciosamente,

Inês Maria S. de Siqueira

Gestora de Contrato
SECON/SAD/PE/AGU

Tel: 81 2128 1445

E-Mail ines.siqueira@agu.gov.br

Ajude a reduzir o consumo de papel. Antes de imprimir, pense no seu compromisso com o MEIO AMBIENTE! Mas, se for imprimir, use a EcoFont (www.agu.gov.br/ecofont)!



SERVIÇOS PARA CLIENTES

QUEM SOMOS PRÉ-LANÇAMENTOS EMPREENDIMENTOS VENDAS LOCAÇÃO



BUSCA

Interesse Tipo Bairro Área Quartos Valor Cód. Imóvel

ENVIAR CONSUL

IMÓVEL

ALUGAR

Código: COA-101780

Tipo: Ponto Comercial

Bairro: Cidade Alta

Cidade/UF: Natal/RN

Valor: R\$ 2.667,00

R\$ 56,74/m²

CARACTERÍSTICAS

Internas: 1 Sala(s), +-47 M² Construído, 1 Banheiro(s)

Externas:

DESCRIÇÃO



voltar imprimir oferta

FAÇA SUA PROPOSTA

Nome:

Telefone:

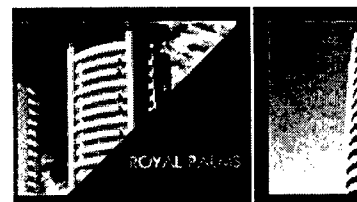
E-mail:

Cidade:

Mensagem:

Enviar Proposta >>>

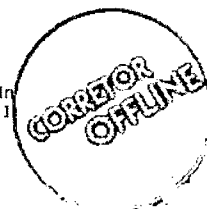
LANÇAMENTOS



NEWSLETTER

Cadastre-se e receba em nossas Oportunidades

Digite seu E-mail



FACEBOOK



Curta a nossa página no facebook.

Curtir 138



Aqui na Caio Fernandes você pode financiar o seu imóvel pela Caixa. Consulte-nos para saber mais.

TRABALHE CONOSCO

Cadastre seu currículo e venha fazer parte da nossa equipe.

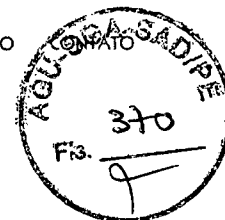
(84)4008-0001

Imobiliária Caio Fernandes
Av. Miguel Castro, 1154 - Lagoa Nova - Cep: 59062-000



SERVIÇOS PARA CLIENTES

QUEM SOMOS PRÉ-LANÇAMENTOS EMPREENDIMENTOS VENDAS LOCAÇÃO



BUSCA

Interesse Tipo Bairro Área Quartos Valor Cód. Imóvel

ENVIAR CONSULTA

IMÓVEL

ALUGAR

Código: COA-101767

Tipo: Ponto Comercial

Bairro: Lagoa Nova

Cidade/UF: Natal/RN

Valor: R\$ 5.000,00

R\$ 65,79/m²

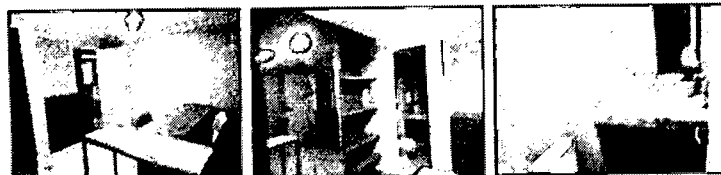
CARACTERÍSTICAS

Internas: +-76 M² Construído, Lavabo, Copa, 4 Banheiro(s)

Externas: 1 Vagas na Garagem, Sistema de segurança, Elevador(s)

DESCRIÇÃO

Imóvel 100% Mobiliadas.



volter imprimir oferta

FAÇA SUA PROPOSTA

Nome:

Telefone:

E-mail:

Cidade:

Mensagem:

Enviar Proposta >>>

LANÇAMENTOS



NEWSLETTER

Cadastre-se e receba em nossas Oportunidades

Digite seu E-mail



FACEBOOK



Curta a nossa página no facebook.

Curtir

138



Aqui na Caio Fernandes você pode financiar o seu imóvel pela Caixa. Consulte-nos para saber mais.

TRABALHE CONOSCO

Cadastre seu currículo e venha fazer parte da nossa equipe.

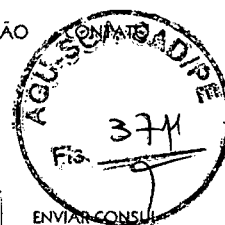
(84)4008-0001

Imobiliária Caio Fernandes
Av. Miguel Castro, 1154 - Lagoa Nova - Cep: 59062-000



SERVIÇOS PARA CLIENTES

QUEM SOMOS PRÉ-LANÇAMENTOS EMPREENDIMENTOS VENDAS LOCAÇÃO



BUSCA

ENVIAR CONSULTA

IMÓVEL

ALUGAR

Código: COA-101732

Tipo: Ponto Comercial

Bairro: Petropolis

Cidade/UF: Natal/RN

Valor: R\$ 4.000,00

R\$ 47,06 / m²

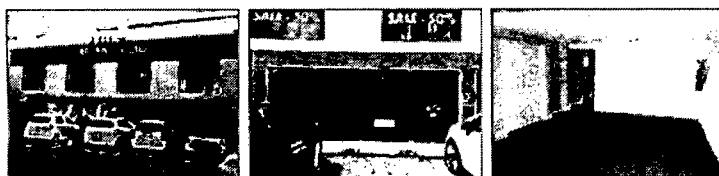
CARACTERÍSTICAS

Internas: 4 Sala(s), +-85 M² Construido, 2 Banheiro(s), Armário embutido

Externas:

DESCRIÇÃO

Imóvel com 01 Salão, 2 salas p/gerencia de estoque, almoxarifado, hall de circulação c/armários.



FAÇA SUA PROPOSTA

Nome:

Telefone:

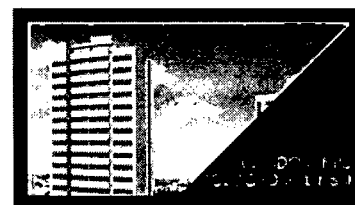
E-mail:

Cidade:

Mensagem:

Enviar Proposta >>>

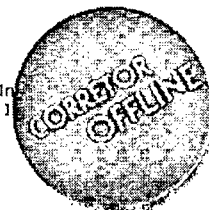
LANÇAMENTOS



NEWSLETTER

Cadastre-se e receba em nossas Oportunidades

Digite seu E-mail



FACEBOOK



Curta a nossa página no facebook.

Curtir 138



Aqui na Caio Fernandes você pode financiar o seu imóvel pela Caixa. Consulte-nos para saber mais.

TRABALHE CONOSCO

Cadastre seu currículo e venha fazer parte da nossa equipe.

(84) 4008-0001

Imobiliária Caio Fernandes
Av. Miguel Castro, 1154 - Lagoa Nova - Cep: 59062-000



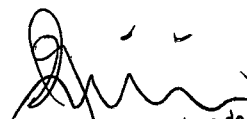
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

MAPA PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO – Contrato nº 10/2008 - Renovação

LOCADORAS	CAIO FERNANDES CÓDIGO COA -101780 (VALOR MENSAL / M²)	CAIO FERNANDES CÓDIGO COA -101767 (VALOR MENSAL / M²)	CAIO FERNANDES CÓDIGO COA -101732 (VALOR MENSAL / M²)	Valor médio/m²	Contrato 10/2008-AGU x SRB LTDA (VALOR MENSAL / M²)
	R\$ 2.667,00 / 47m²	R\$ 5.000,00 / 76m²	R\$ 4000,00 / 85m²	R\$ 56,53	R\$32.898,11/1.211,75m²
Locação de imóvel comercial situado em Natal/RN	R\$ 56,74	R\$ 65,79	R\$ 47,06		R\$ 27,15

Recife, 11 de abril de 2013

Providenciado por:


Inês Maria Santana de Siqueira
Mat. SIAPE 1175020
AGU/SGA/SAD/PE



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 40996589/0001-44
Razão Social: S R B TOLEDO EMPREENDIMENTOS
Nome Fantasia: FIDJI INCORPORACOES
Endereço: AV DAS BRANCAS DUNAS 565 PVMTO 1 SL 102 / CANDELARIA / NATAL / RN / 59064-720

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/04/2013 a 08/05/2013

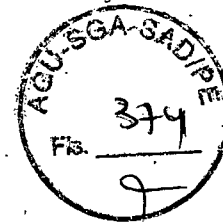
Certificação Número: 2013040910451975725612

Informação obtida em 09/04/2013, às 10:45:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: S. R. B. TOLEDO EMPREENDIMENTOS - ME
CNPJ: 40.996.589/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

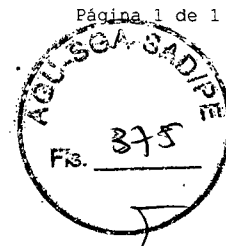
Emitida às 17:26:55 do dia 08/03/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/09/2013.

Código de controle da certidão: **89C8.CFB1.9230.434F**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Córfirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Córfirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 40.996.589/0001-44

Data da Emissão : 08/03/2013

Hora da Emissão : 17:26:55

Código de Controle da Certidão : 89C8.CFB1.9230.434F

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão Conjunta **Negativa** emitida em 08/03/2013, com validade até 04/09/2013.

[Página Anterior](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS
DE TERCEIROS

Nº 000192013-18001589

Nome: S. R. B. TOLEDO EMPREENDIMENTOS - ME

CNPJ: 40.996.589/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

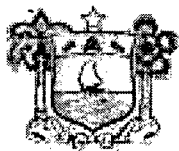
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 20/03/2013.

Válida até 16/09/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado de Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 1419090
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte **S RODRIGUES BATISTA TOLEDO ME**

CNPJ **40.996.589/0001-44**

Inscrição Estadual: 20.085.607-3

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <http://www.set.rn.gov.br/certidaoconjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012-PGE/SET.

Emitida em **09/04/2013 às 12:49:26** <Horário de Natal/RN>.

Válida até **09/05/2013**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S. R. B. TOLEDO EMPREENDIMENTOS - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.996.589/0001-44

Certidão n°: 28395482/2013

Expedição: 09/04/2013, às 12:43:56

Validade: 05/10/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que S. R. B. TOLEDO EMPREENDIMENTOS - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 40.996.589/0001-44, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

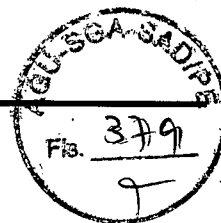
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Inês Maria Santana de Siqueira

De: Inês Maria Santana de Siqueira
Enviado em: quarta-feira, 10 de abril de 2013 14:27
Para: 'Jefferson Toledo'
Assunto: RES: Renovação do Contrato 10/2008-AGU - SRB Toledo



Prezado Jeferson,

No momento precisamos da CND municipal da SRB Toledo, pois não estamos conseguindo pegá-la pela internet.

Atenciosamente,

Inês Maria S. de Siqueira

Gestora de Contrato
SECON/SAD/PE/AGU
Tel: 81 2128 1445

E-Mail ines.siqueira@agu.gov.br

De: Jefferson Toledo [<mailto:srbjefferson@yahoo.com.br>]

Enviada em: quinta-feira, 4 de abril de 2013 16:51

Para: Inês Maria Santana de Siqueira

Cc: Sueli

Assunto: Re: Renovação do Contrato 10/2008-AGU - SRB Toledo

Prezada Inês,

Informamos que a empresa SRB Toledo Empreendimentos tem interesse na renovação contratual mencionada. Inclusive, gostaríamos de saber o que a AGU precisa da SRB para que possamos efetuar tal renovação em tempo hábil.

Atenciosamente,

Jefferson e Sueli Toledo.

De: Inês Maria Santana de Siqueira <ines.siqueira@agu.gov.br>

Para: "Jefferson Toledo (srbjefferson@yahoo.com.br)" <srbjefferson@yahoo.com.br>

Cc: Patricia Carneiro Leao de Amorim <patricia.amorim@agu.gov.br>

Enviadas: Quarta-feira, 27 de Março de 2013 15:10

Assunto: Renovação do Contrato 10/2008-AGU - SRB Toledo

Prezada Sra. Sueli Toledo,

De ordem da Superintendente da SAD/PE/SGA/AGU, Sra. Patrícia Amorim, solicito de Vossa Senhoria informar se existe interesse da SRB Toledo Empreendimentos em renovar o Contrato nº 10/2008-AGU, por mais 60 meses, tendo em vista que sua vigência encerrará em 18/06/2013.

Atenciosamente,

Inês Maria S. de Siqueira

Gestora de Contrato
SECON/SAD/PE/AGU
Tel: 81 2128 1445

E-Mail ines.siqueira@agu.gov.br

___ SIAFI2013-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) ___

09/04/13 19:01

USUARIO: INES

DATA EMISSAO : 01Abr13 VALORIZACAO : 01Abr13 NUMERO : 2013NC000074

UG EMITENTE : 110060 - COORDENACAO-GERAL DE ORC.E FINANÇAS/SG/AGU

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 110096 / 00001 - SAD/PE/AGU

OBSERVACAO

ATENDER DESPESAS COM 1/4 DUODECIMO



NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	058915	01000000000	339000				2.251.601,53
300063	1	058919	01000000000	339000				30.000,00

LANCADO POR : 31182143172 - JAIRA

UG : 110060 01Abr13 14:50

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA


Inês Maria Santana de Siqueira
Mat/ SIAPE 1175020
AGU/SGA/SAD/PE



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO**

Processo n.º 00525.000607/2018-36
Assunto: Renovação do Contrato n.º 10/2008-AGU

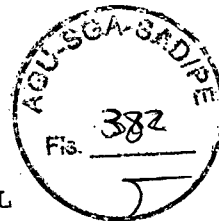
DECLARAÇÃO

Declaro para efeito das despesas com a renovação do Contrato 10/2008-AGU, cujo objeto é a locação de imóvel onde funciona a PU/RN, em cumprimento do Art.16 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

1. Trata-se de renovação contratual, cuja celebração inicial ocorreu em 18/06/2008. A referida renovação será iniciada no presente exercício, com recursos do mesmo, previstos e disponibilizados, conforme Nota de Crédito nº 2013NC000074, anexa aos autos, não causando impacto orçamentário. Representa contratação essencial ao funcionamento da Unidade interessada e é compatível com o Plano Plurianual e com Lei de Diretrizes Orçamentárias, estando contemplada no Orçamento de 2013.
2. Com relação aos exercícios posteriores, por ser contratação de caráter continuado e indispensável ao funcionamento da Unidade, os recursos serão previstos pela Coordenação Geral de Orçamento e Finanças na Proposta Orçamentária de cada ano, compatíveis com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Em, 09 de abril de 2013


PATRICIA CARNEIRO LEÃO DE AMORIM
Superintendente da SAD/PE/SGA/AGU



SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 18Fev13 NUMERO: 2013NE800330 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 110096/00001 - SUPERINTENDENCIA ADMINISTRACAO EM PERNAMBUCO
CNPJ : 03559037/0001-42 FONE: (81) 2128-1400 - 2128-1408
ENDERECO : AV. HERCULANO BANDEIRA, 716 - PINA3 ANDAR.
MUNICIPIO : 2531 - RECIFE UF: PE CEP: 51110-130

CREDOR : 40996589/0001-44 - S. R. B. TOLEDO EMPREENDIMENTOS - ME
ENDERECO : DAS BRANCAS DUNAS 565 PAVMT01 SALA 102 CANDELARIA
MUNICIPIO : 1761 - NATAL UF: RN CEP: 59064-720

TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A PU/RN.
CONTRATO - 10/2008. PROC ORIGEM: 2008DI00084

CLASS : 1 63101 03092203826740001 058915 01000000000 339039 000000 AGU0027
TIPO : GLOBAL MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO
AMTARO: LEI 8666 INCISO: 10 PROCESSO: 00525000607200836
UF, MUNICIPIO BENEFICIADO: PE /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/10 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 1.000,00
UM MIL REAIS*****

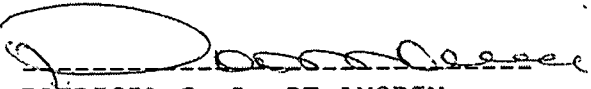
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

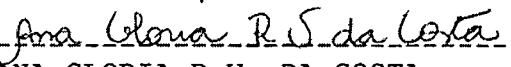
ND: 339039 SUBITEM: 10 -LOCACAO DE IMOVEIS
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 1.000,00
VALOR DO SEQ. : 1.000,00

LOCACAO DE IMOVEL
000004316

Locação de imóvel para acomodação da PU/RN que encontra-se instalada precariamente em PRÉDIO com problemas nas instalações elétricas, hidráulica e de estrutura.

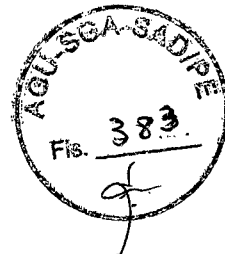
TOTAL : 1.000,00


PATRICIA C. L. DE AMORIM
ORDENADOR


ANA GLORIA R.V. DA COSTA
GESTOR FINANCEIRO



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO
SETOR DE CONTRATOS



Nota Técnica nº 32/2013-ACOMP/SECON/DAOFI/SAD/PE/SGA-AGU

Assunto: 3º Aditivo ao Contrato 10-2008-AGU, referente à renovação do aluguel do imóvel onde funciona a PU/RN.

Trata-se da renovação do Contrato 10/2008-AGU firmado com a SRB Toledo Ltda-ME, cujo objeto é locação do imóvel onde está instalada a PU/RN, visto que o mesmo completará 60(sessenta) meses em 18/06/2013.

3. Considerando que a Orientação Normativa nº 6/2009-AGU, acolhida pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão 1.127/2009-Plenário, determina que a duração de contrato, onde a Administração Pública figure como locatária, seja regida pelo Artigo 51 da Lei 8.245/91, deixando de ser submetida ao limite temporal estabelecido no artigo 57, II da Lei 8.666/93, visto que esse artigo não foi incluído no §3º do Artigo 62 da Lei 8.666/93, esta Administração resolveu renovar o prazo do Contrato nº 10/2008-AGU, por mais 60 (sessenta) meses com anuência da locadora, conforme mensagem às fl. 368.

4. Durante toda execução do Contrato 10/2008-AGU o valor do aluguel foi reajustado quatro vezes, através dos termos nº 1/2009 e 2/2010 (Aditivos) e nº 1/2011 e 2/2013 (Apostilamentos), resultando numa majoração total de 26,53% em relação ao preço inicialmente contratado, verifica-se que o valor atual do aluguel, R\$ 32.898,11 (trinta e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e onze centavos) está compatível como preço de mercado, conforme mapa de pesquisa, às fl. 372, portanto há de se reconhecer vantagem para a Administração em prorrogar sua vigência por mais cinco anos para fins de evitar o transtorno com uma possível mudança imóvel ou com a morosidade e gastos com uma nova contratação.

5. Pelo exposto considera-se necessária a renovação do Contrato 10/2008-AGU, tendo em vista a compatibilidade com o Artigo 51 da Lei 8.245/91 c/c o artigo 62, §3º da Lei 8.666/93 e com a Cláusula Terceira do Segundo Aditivo ao referido contrato, portanto sugiro a sua adoção para fins de dar celeridade e economia processual.

6. Submeto à apreciação da Chefe da DAOFI-SAD/PE/SGA/AGU

Recife, 12 de abril de 2013.

SECON/DAOFI/SAD/PE/SGA/AGU
Inês Maria Santana de Siqueira
Mat. SIAPE 1175020
AGU/SGA/SAD/PE

1. De acordo.

Recife, 12 de abril de 2013.

MARIA LÚCIA CARVALHO DE PAULA
Chefe da DAOFI/SAD/PE/SGA/AGU

MINUTA



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMONISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO**

TERMO ADITIVO - RENOVAÇÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 10/2008-AGU DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, FIRMADO EM 18.06.08, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, E A EMPRESA SRB TOLEDO EMPREENDIMENTOS, NA FORMA ABAIXO:

A União, por intermédio da Advocacia-Geral da União, instituída pela Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, representada pela Superintendência de Administração em Pernambuco, instituída pelo Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, com sede na Av. Herculano Bandeira, nº 716, Edifício Cristina Farias, Pina, CEP: 51110-130 - Recife-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.559.037/0001-42, e consoante delegação de competência conferida pela Portaria nº 82, de 21 de março de 2005, publicada no D.O.U nº 55, Seção 1, de 22 de março 2005, neste ato representada pela Sra. **PATRÍCIA CARNEIRO LEÃO DE AMORIM**, nomeada pela Portaria nº 3, de 03 de janeiro de 2008, publicada no D.O.U. nº 4, Seção 2, de 07 de janeiro de 2008, e conforme apostilamento promovido pela Portaria nº 029, de 17 de janeiro de 2011, publicado no Boletim de Serviço Extraordinário nº 10, de 10 de fevereiro de 2011, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e do outro lado, a empresa **S. R. B. TOLEDO EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ nº 40.996.589/0001-44 com sede na Av. das Brancas Dunas, nº 565, Sala 102, Candelária, Natal/RN, CEP 59.064-720, neste ato representada pela Sra. **SUELI RODRIGUES BATISTA TOLEDO**, brasileira, casada, empresária, RG nº 875.511 expedida pela SEDS/RN, CPF nº 552.995.474-04, doravante denominada **LOCADORA**, tendo em vista o que consta no Processo n.º 00525.000607/2008-36, e em observância ao disposto na Lei n.º 8.666/93e a Lei nº 8.245/91 e suas alterações, combinadas com as normas de direito comum no que for aplicável, e na Cláusula Quarta e Quinta do contrato original, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto renovar por mais 60 (sessenta) meses o prazo de vigência do Contrato nº 10/2008-AGU, contemplando-se, desta feita, o período de 18/06/2013 a 18/06/2018, com base na Cláusula Terceira do seu Segundo Aditivo, fundamentada pelo Art. 51, inciso II, da Lei nº 8.245/91 e respaldada pela Orientação Normativa nº 6/2009-AGU.

1990

Plano Interno - AGU0027

Programa de Trabalho Resumido: 0058915

Natureza de Despesa: 339039

Nota de Empenho: 2013NE800330

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original e seus respectivos Aditivos, que não colidam com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 61, da Lei n.º 8.666/93, correndo as despesas por conta da LOCATÁRIA.

E, por estarem de acordo, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente em 03 (três) vias, de igual teor e forma para um só efeito.

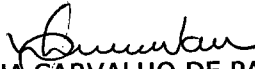
Recife, de de 2013

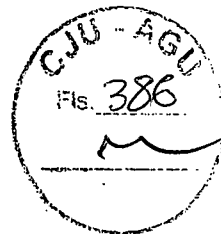
PATRÍCIA CARNEIRO LEÃO DE AMORIM
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
LOCATÁRIA

SUELI RODRIGUES BATISTA TOLEDO
S.R.B. TOLEDO EMPREENDIMENTOS
LOCADORA



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

FOLHA DE DESPACHO	
N.º DO PROCESSO: 00525.000607/2008-36	INTERESSADO: PU/RN
ASSUNTO: Renovação do Contrato 10/2008 – SRB	
Sra. Superintendente, Trata-se da renovação do Contrato nº 10/2008-AGU x SRB , que tem como objeto a locação do imóvel onde funciona a PU/RN, cuja vigência encerrará no dia 18/06/2013. Solicito encaminhamento à CJU/PE para apreciação da minuta do Terceiro Aditivo Contratual. Recife, 17 de abril de 2013.  MARIA LÚCIA CARVALHO DE PAULA Chefe da DAOFI/SAD/PE/SGA/AGU 1. De acordo. 2. Encaminhe-se à CJU/PE/ para emissão de parecer. Em 17 de abril de 2013  PATRÍCIA CARNEIRO LEÃO DE AMORIM Superintendente da SAD/PE/SGA/AGU	



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO
Av. Herculano Bandeira, nº 716, 5º andar, CEP 51110-130 Pina, Recife-PE – Fone/Fax.: (81) 2128-13000
Email: cju.pe@agu.gov.br

Referente: 00525 000607/2008-36
(nº do processo)

Sr. (a) Coordenador(a)

O Processo em referência foi recebido nesta Consultoria Jurídica em
19/04/2013, às 16:30 horas.

RILDESON FÁBIO PASSOS DA COSTA
Administrador
Mat. SIAPE 1477853

Distribuo o referido Processo a(o) Dr.(a) [Assinatura]
para análise e pronunciamento e/ou informações, observando-se o prazo legal
estabelecido.

Recife, 19 Abril / 2013

[Assinatura]
(assinatura e carimbo do(a) Coordenador(a))

Luciano Cavalcanti Batista

Advogado da União
Coordenador - Geral da
CJU-PE

RECEBI nesta data, às 93 horas o processo acima referido.

Recife, 23/07 / 2013

[Assinatura]
(assinatura, carimbo)

Maria de Fátima Rejane Falcão Albuquerque
Advogada da União
Mat. SIAPE nº 0251890



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA DA UNIÃO EM PERNAMBUCO

PARECER Nº 0599/2013/CJU RECIFE-PE/CGU/AGU

PROCESSO Nº: 00525.000607/2008-36 (volumes I, II e III)

INTERESSADO: Superintendência Regional de Administração em Pernambuco - SAD/PE.

ASSUNTO: Prorrogação da Vigência do Contrato de Locação Nº 10/2008-AGU (Renovação) – Terceiro Termo Aditivo.

VALOR MENSAL: R\$32.898,11 (trinta e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e onze centavos).

EMENTA: Prorrogação da Vigência do Contrato de Locação nº 10/2007-AGU (Renovação). Terceiro Termo Aditivo. Incidência do art. 51 da Lei nº. 8.245/91, por força da Instrução Normativa nº. 06, de 01 de abril de 2009, do Exmo. Sr. Advogado-Geral da União. Possibilidade condicionada ao atendimento das Recomendações propostas.

Ilustríssimo Senhor Coordenador-Geral,

A Superintendente da SAD/PE, por meio do despacho de fls. 385 – vol. III, solicita apreciação e pronunciamento, por parte desta Consultoria Jurídica da união no Estado de Pernambuco, acerca da possibilidade de efetivar a prorrogação da vigência do Contrato de Locação nº 10/2007-AGU (renovação) firmado com a empresa S. RODRIGUES BATISTA TOLEDO EMPREENDIMENTOS ME, referente à locação de imóvel onde funciona a Procuradoria da União no Estado do Rio Grande do Norte.

2. Trata-se de processo administrativo já instaurado, o qual deu origem à celebração do contrato originário supra em 18/06/2008 (fls. 215/219 – vol. II), cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União de 20/06/2008 (fls. 220 – vol. II). O presente contrato foi objeto de duas prorrogações com reajuste. O Primeiro Termo Aditivo, datado de 17/06/2009 (fls. 251/252 – vol. II), com respectivo extrato de publicação no D.O.U. de 08/07/2009 (fls. 260 – vol. II) e Segundo Termo Aditivo, datado de 16/06/2010 (fls. 304/305 – vol. II), com respectivo extrato de publicação no D.O.U. de 22/06/2010 (fls. 306 – vol. II).

3. Em vista da proximidade da expiração da vigência do negócio jurídico em apreço (em 18/06/2013), o Consulente instaurou o procedimento de prorrogação contratual em análise, indagando ao Locador, por meio da mensagem de fls. 368 – vol. III, acerca do seu interesse na prorrogação do contrato em comento por um período adicional de 60 (sessenta) meses, o qual confirmou o seu interesse por meio da manifestação aposta às fls. 368 – vol. III.

4. Às fls. 383 – vol. III, a Chefe da SECON/DAOFI/URA/PE justifica o interesse na prorrogação, atestando que *“durante toda a execução do contrato 10/2008-AGU o valor do aluguel foi reajustado quatro vezes, através dos termos nº 1/2009 e 2/2010 (Aditivos) e nº 1/2011 e 2/2013 (Apostilamentos), resultando numa majoração total de 26,53% em relação ao preço inicialmente contratado, verifica-se que o valor atual do aluguel, R\$32.898,11 (trinta e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e onze centavos) está compatível com o preço de mercado, conforme mapa de pesquisa de fls. 372, portanto há de se reconhecer vantagem para a Administração em prorrogar sua vigência por mais cinco anos para fins de evitar transtorno com uma possível mudança de imóvel ou com a morosidade e gastos com uma nova contratação”*.

5. Não obstante a Cláusula Quarta do Contrato nº. 10/2008-AGU (fls. 215/219 – vol. II) ter estabelecido a possibilidade de prorrogação do contrato, nos termos do art. 62, §3º, da Lei nº. 8.666/93, é de se observar que o citado dispositivo

legal não se aplica à locação de imóvel, por força da Instrução Normativa nº. 06, de 01 de abril de 2009, do Exmo. Sr. Advogado-Geral da União, *in verbis*:

"A vigência do Contrato de Locação de imóveis, no qual a Administração Pública é locatária, rege-se pelo art. 51 da Lei nº 8.245, de 1991, não estando sujeita ao limite máximo de sessenta meses, estipulado pelo inc. II da art. 57, da Lei nº 8.666/93".

6. Assim, restou sedimentando no âmbito da Advocacia-Geral da União que os contratos de locação são regidos, predominantemente, por normas de direito privado, ainda que o Poder Público seja locatário (art. 62, § 3º, inciso I, da Lei nº 8.666/93). A regência própria dos contratos da espécie é dada pela Lei nº. 8.245/91, a qual dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a eles pertinentes, inclusive no que concerne à ocorrência de prorrogação da vigência contratual.

7. Ressalte-se que o imóvel locado destina-se ao atendimento das necessidades precípuas da Unidade da AGU localizada no município de Natal, a saber, para funcionamento da Procuradoria da União no Estado do Rio Grande do Norte, inferindo-se dos autos a permanência da necessidade de ocupação do referido imóvel por tal órgão.

8. Saliente-se, por oportuno, que às fls. 369/371 – vol. III dos autos foi realizada pesquisa de preços, sendo elaborado, em seguida, o Mapa Comparativo de fls. 372 – vol. III, demonstrando-se, assim, a vantajosidade da prorrogação, declarada, inclusive, pelo órgão técnico do Consultante, no expediente de fls. 383 – vol. III. Não é demais lembrar que se situa no campo de competência e responsabilidade do Órgão interessado a apuração do valor a constituir o reajustamento em foco.

9. No que pertine aos requisitos do art. 1º do Decreto nº 3.722, de 09/01/2001, com a redação dada pelo Decreto nº 4.485/2002 e da Instrução Normativa nº 02, de 11/10/2010, com as alterações trazidas pela Instrução Normativa nº 5, de 18/06/2012, do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, acostado aos autos o Certificado de Regularidade do FGTS (fls. 373 – vol. III), em nome da empresa S. R. B. TOLEDO EMPREENDIMENTOS, válido até 08/05/2013, sem o pertinente Histórico do Empregador, o que se faz necessário.

10. Às fls. 374/375 – vol. III anexa ao presente processo a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União, acompanhada da devida confirmação de autenticidade, em nome da empresa S. R. B. TOLEDO EMPREENDIMENTOS - ME, válida até 04/09/2013.

11. Às fls. 376 – vol. III, a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, em nome da empresa S. R. B. TOLEDO EMPREENDIMENTOS - ME, válida até 16/09/2013, sem a pertinente confirmação de autenticidade, o que se faz necessário.

12. Ainda, às fls. 377 – vol. III, acostada aos autos a Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal nº 1419090, emitida em 09/04/2013, com validade de 30 dias.

13. A par das Certidões Negativas referentes à regularidade fiscal da contratada acima elencadas, acostada aos autos (fls. 378 – vol. III), a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em cumprimento ao inciso V do Art. 29 da Lei nº 8.666/93, por força do estatuído pela Lei nº 12.440/2011, válida até 05/10/2013, certificando que a empresa S. R. B. TOLEDO EMPREENDIMENTOS - ME não consta do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

14. No tocante à comprovação da existência de previsão orçamentária para fazer face às despesas com a prorrogação em comento, observa-se que o Consultante acostou aos autos Consulta SIAFI2013 de fls. 380 – vol. III e Nota de Empenho de fls. 382 – vol. III, demonstrando a existência de crédito para fazer face à despesa em alusão. Além disso, consta, às fls. 381 – vol. III dos autos em tela, a Declaração emitida com base na exigência prevista no art. 16 da Lei Complementar nº. 101/2000. Assim, resta atendida a regra prevista no art. 7º, §2º, inc. III da Lei nº. 8.666/93.

15. No tocante ao reajuste do valor do Contrato, o mesmo está previsto na *Cláusula Quinta, Parágrafo Primeiro*, do Contrato originário (fls. 216 – vol. II), devendo, portanto, ser efetuado com base no IGP-DI, índice determinado pelo Governo Federal.

16. No que tange à minuta do Aditivo de fls. 384/384v – vol. III, entendemos que a mesma está de acordo com os padrões recomendados.

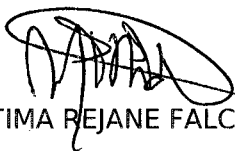


17. Por fim, após a devida assinatura do instrumento contratual, cumpre observar o prazo de publicação do aditivo na *imprensa oficial*, consoante os preceptivos contidos no art. 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93.

18. Ante o exposto, atendidas as recomendações supra, opinamos pela possibilidade da renovação do contrato, nos termos propostos, desde que atendidas às ressalvas apontadas nos itens 8, 9, 11 e 15 deste Opinativo.

19. À consideração superior.

Recife, 24 de abril de 2013.



MARIA DE FÁTIMA REJANE FALCÃO ALBUQUERQUE

Advogada da união

Mat. SIAPE 6251890



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA DA UNIÃO EM PERNAMBUCO

DESPACHO Nº 0630/2013/CJU/PE/CGU/AGU

REFERÊNCIA: Processo nº. 00525.000607/2008-36 (volumes I, II e III)

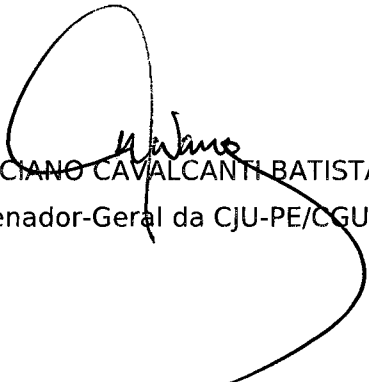
Aprovo o conteúdo jurídico do PARECER CJU-PE/CGU/AGU Nº 0599/2013, da lavra da Advogada da União, Maria de Fátima Rejane Falcão Albuquerque, a par dos elementos que o opinamento comporta.

A presente análise restringe-se aos aspectos legais envolvidos neste procedimento, não cabendo exame da matéria em razão do aspecto econômico nem da oportunidade e conveniência da pretendida contratação.

A validade do prévio exame e da anuência desta Coordenação fica condicionada à satisfação, pela autoridade gestora do Órgão interessado, das questões e dos pontos ressalvados no Parecer ora aprovado.

Encaminhe-se o presente processo à Consulente, para ciência e providências.

Recife (PE), 24 de abril de 2013.


LUCIANO CAVALCANTI BATISTA
Coordenador-Geral da CJU-PE/CGU/AGU

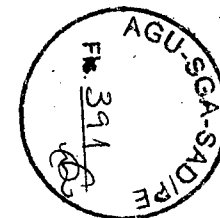


ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

FOLHA DE DESPACHO

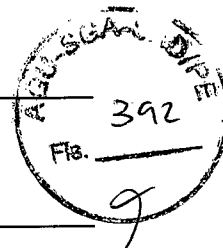
ASSUNTO:

PARA: COORDENAÇÃO SAD-PE DIATA SEOFI CPL SECON - PLANEJAMENTO ☒ SECON - ACOMPANHAMENTO SECON - FISCALIZAÇÃO SEPAT ALMOXARIFADO SETRANS SETEL RH SEPROC PROTOCOLO SEAQUI SEDOC SEENG SINFO	PROVIDÊNCIAS: PARA AS PROVIDÊNCIAS PARA EXAME E PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS PARA RESPONDER AO INTERESSADO PARA CIÊNCIA ARQUIVAR PARA ATENDER RECOMENDAÇÕES DA CIJ/PE TRAMITAR PARA _____ ☒ OUTRAS: <u>Para atender a recomendações</u> <u>constante do Parecer e prosseguir.</u> _____ _____ DATA: 26/04/13  MARIA LUCIA CARVALHO DE PAULA Chefe da DAOFI/SAD-PE/SGA/AGU
--	---





Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

Nº da Certidão:	Código de Validação:	Observação:
806207	320429311485	A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut

Contribuinte

CPF/CNPJ:	Nome/Razão Social:
40.996.589/0001-44	S. R. B. TOLEDO EMPREENDIMENTOS

Inscrições Mobiliárias

Inscrição	Denominação	Situação/Licenciamento
119.845-9	S. R. B. TOLEDO EMPREENDIMENTOS	ATIVA/NÃO LICENCIADO

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos crédito tributário vencido de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

A presente certidão foi expedida com base no artigo 2º da Lei Complementar nº 10 de 26/07/1996 combinado com a Portaria nº 41 de 16/04/2003.

Validade:

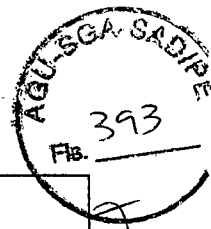
Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:

Natal (RN), 17 de abril de 2013



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado de Tributação
Procuradoria Geral do Estado



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 1618987
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte **S RODRIGUES BATISTA TOLEDO ME**

CNPJ **40.996.589/0001-44**

Inscrição Estadual: 20.085.607-3

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <http://www.set.rn.gov.br/certidaoconjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012-PGE/SET.

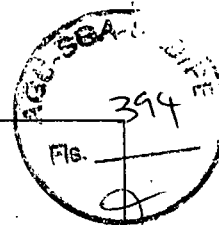
Emitida em **13/05/2013 às 19:00:51** <Horário de Natal/RN>.

Válida até **12/06/2013**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 40996589/0001-44
Razão Social: S R B TOLEDO EMPREENDIMENTOS
Nome Fantasia: FIDJI INCORPORACOES
Endereço: AV DAS BRANCAS DUNAS 565 PVMTO 1 SL 102 / CANDELARIA / NATAL / RN / 59064-720

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2013 a 11/06/2013

Certificação Número: 2013051318572096820710

Informação obtida em 13/05/2013, às 18:57:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

PROCESSO: 00525.000607/2008-36	INTERESSADO: PU/RN
ASSUNTO: Renovação do Contrato 10/2008-AGU x SRB TOLEDO	
Em vista das informações contidas nos autos e da necessidade de renovar o Contrato 10/2008-AGU , cujo objeto é a Locação de Imóvel para Procuradoria da União no Estado do Rio Grande de Norte, AUTORIZO a renovação com base no Art. 51, Inc. II da Lei nº 8.245/91. Recife , 16 de maio de 2013.  PATRÍCIA CARNEIRO LEÃO DE AMORIM Superintendente da SAD/PE/SGA/AGU	



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO**



TERMO ADITIVO - RENOVAÇÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 10/2008-AGU DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, FIRMADO EM 18.06.08, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, E A EMPRESA SRB TOLEDO EMPREENDIMENTOS, NA FORMA ABAIXO:

A **União**, por intermédio da **Advocacia-Geral da União**, instituída pela Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, representada pela **Superintendência de Administração em Pernambuco**, instituída pelo Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, com sede na Av. Herculano Bandeira, nº 716, Edifício Cristina Farias, Pina, CEP: 51110-130 - Recife-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.559.037/0001-42, e consoante delegação de competência conferida pela Portaria nº 82, de 21 de março de 2005, publicada no D.O.U nº 55, Seção 1, de 22 de março 2005, neste ato representada pela Sra. **PATRÍCIA CARNEIRO LEÃO DE AMORIM**, nomeada pela Portaria nº 3, de 03 de janeiro de 2008, publicada no D.O.U. nº 4, Seção 2, de 07 de janeiro de 2008, e conforme apostilamento promovido pela Portaria nº 029, de 17 de janeiro de 2011, publicado no Boletim de Serviço Extraordinário nº 10, de 10 de fevereiro de 2011, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e do outro lado, a empresa **S. R. B. TOLEDO EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ nº 40.996.589/0001-44 com sede na Av. das Brancas Dunas, nº 565, Sala 102, Candelária, Natal/RN, CEP 59.064-720, neste ato representada pela Sra. **SUELI RODRIGUES BATISTA TOLEDO**, brasileira, casada, empresária, RG nº 875.511 expedida pela SEDS/RN, CPF nº 552.995.474-04, doravante denominada **LOCADORA**, tendo em vista o que consta no **Processo n.º 00525.000607/2008-36**, e em observância ao disposto na Lei n.º 8.666/93 e a Lei nº 8.245/91 e suas alterações, combinadas com as normas de direito comum no que for aplicável, e na Cláusula Quarta e Quinta do contrato original, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto renovar por mais 60 (sessenta) meses o prazo de vigência do **Contrato nº 10/2008-AGU**, contemplando-se, desta feita, o período de **18/06/2013 a 18/06/2018**, com base na Cláusula Terceira do seu Segundo Aditivo, fundamentada pelo Art. 51, inciso II, da Lei nº 8.245/91 e respaldada pela Orientação Normativa nº 6/2009-AGU.



CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Plano Interno - AGU0027
Programa de Trabalho Resumido: 0058915
Natureza de Despesa: 339039
Nota de Empenho: 2013NE800330

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

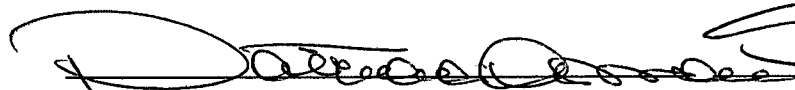
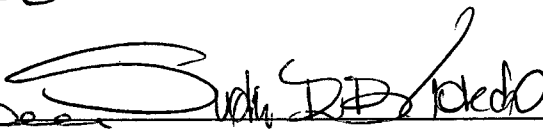
Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original e seus respectivos Aditivos, que não colidam com o presente Termo Aditivo.

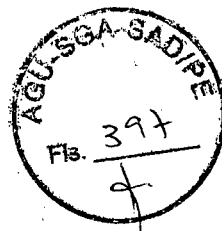
CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 61, da Lei n.º 8.666/93, correndo as despesas por conta da LOCATÁRIA.

E, por estarem de acordo, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente em 03 (três) vias, de igual teor e forma para um só efeito.

Recife, 16 de Maio de 2013

	
PATRÍCIA CARNEIRO LEÃO DE AMORIM ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO LOCATÁRIA	SUÉLI RODRIGUES BATISTA TOLEDO S.R.B. TOLEDO EMPREENDIMENTOS LOCADORA



Agência Brasileira de Inteligência, em Brasília-DF. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 05/06/2013 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: SPO Area 05, Quadra 01 Asa Sul - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 05/06/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/06/2013 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital poderá ser retirado no endereço acima ou em www.abin.gov.br

ADRILES MARQUES DA FONSECA
Pregoeiro

(SIDEI - 04/06/2013) 110120-00001-2013NE800145

AVISOS DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 67/2013

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 01180001626/2012. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente, copa e cozinha para a Superintendência Estadual Mato Grosso da Agência Brasileira de Inteligência, em Cuiabá - MT.

(SIDEI - 04/06/2013) 110120-00001-2013NE800145

PREGÃO Nº 81/2013

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 01180000307/2013. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de manutenção automotiva, com reposição de peças e serviço de mão de obra, para veículos pertencentes à frota da Superintendência Estadual São Paulo da Agência Brasileira de Inteligência, em São Paulo - SP.

ADRILES MARQUES DA FONSECA
Pregoeiro

(SIDEI - 04/06/2013) 110120-00001-2013NE800145

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2013 UASG 110096

Nº Processo: 00587000336201351. DISPENSA Nº 52/2013 Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 08635114000110. Contra-

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CASA CIVIL IMPRESA NACIONAL

DILMA VANA ROLISSEFF
Presidenta da República

GLEISI HELENA HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

SEÇÃO 1
Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2
Publicação de atos
relativos a pessoal da
Administração Pública Federal

SEÇÃO 3
Publicação de contratos,
editais, avisos e ineditais

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Editoração e
Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

FRANCISCO DAS CHACAS PINTO
Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados
para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas.

<http://www.diof.gov.br> ou diario@diof.gov.br
SIC, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: (0800) 725-6787

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>,
pelo código 00032013060500002

tado: RH - RECURSOS HUMANOS LTDA - ME - Objeto: Prestação de serviços continuados de contínuo, copeiro, operador de máquina reprográfica, portaria e recepcionista, visando atender às necessidades da Advocacia-Geral da União no Estado de Sergipe. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 atualizada. Vigência: 22/05/2013 a 17/11/2013. Valor Total: R\$183.432,54. Data de Assinatura: 22/05/2013.

(SICON - 04/06/2013) 110061-00001-2013NE800504

EXTRATO DE RESCISÃO

Contrato nº 2/2012. Nº Processo: 00587001168201150. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 08935932000138. Contratado: ICO-NE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA-EPP. Objeto: Rescindir unilateralmente. Fundamento Legal: Com fulcro no Art. 77, nos incisos I, II do Art 78, no inciso I Art. 79 da Lei nº 8.666/93 atualizada. Data de Rescisão: 21/05/2013.

(SICON - 04/06/2013) 110061-00001-2013NE800504

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2013 UASG 110096

Número do Contrato: 10/2008. Nº Processo: 00525000607200836. DISPENSA Nº 84/2008 Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 40996589000144. Contratado: S. R. B. TOLEDO EMPREENDIMENTOS -ME. Objeto: Renovar por mais 60(sessenta) meses o prazo de vigência contratual. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 atualizada. Vigência: 18/06/2013 a 18/06/2018. Valor Total: R\$1.973.886,60. Data de Assinatura: 16/05/2013.

(SICON - 04/06/2013) 110061-00001-2013NE800504

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2013 UASG 110096

Número do Contrato: 22/2009. Nº Processo: 00587005080200810. PREGÃO SISPP Nº 12/2009 Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 00323090000151. Contratado: SOLL - SERVIÇOS OBRAS E LOCAÇÕES LTDA. Objeto: Prorrogar por 12(dozes) meses o prazo de vigência contratual. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 atualizada. Vigência: 02/06/2013 a 02/06/2014. Valor Total: R\$101.305,20. Data de Assinatura: 31/05/2013.

(SICON - 04/06/2013) 110061-00001-2013NE800504

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 UASG 110096

Número do Contrato: 30/2012. Nº Processo: 00587001076201251. PREGÃO SISPP Nº 36/2012 Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 04673864000125. Contratado: MASV MARANHENSE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA. Objeto: Proceder com o restabelecimento da equação econômico-financeira original do contrato. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 atualizada. Vigência: 31/05/2013 a 10/12/2013. Valor Total: R\$9.442,08. Data de Assinatura: 31/05/2013.

(SICON - 04/06/2013) 110061-00001-2013NE800504

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2013 UASG 110099

Número do Contrato: 7/2011. Nº Processo: 00589000448201121. PREGÃO SISPP Nº 10/2010 Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO. CNPJ Contratado: 05209385000115. Contratado: ELEVADORES SÃO PAULO LTDA - EPP - Objeto: Prorrogar, excepcionalmente, a vigência do contrato e alterar a sistemática de reajuste de preço. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e legislações correlatas. Vigência: 12/05/2013 a 12/05/2014. Valor Total: R\$7.417,68. Data de Assinatura: 10/05/2013.

(SICON - 04/06/2013) 110061-00001-2013NE800504

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 UASG 110099

Número do Contrato: 10/2012. Nº Processo: 00589000375201258. PREGÃO SISPP Nº 9/2012 Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO. CNPJ Contratado: 07618334000172. Contratado: SETIMA - SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - ME. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e legislações correlatas. Vigência: 29/05/2013 a 29/05/2014. Valor Total: R\$169.884,84. Data de Assinatura: 27/05/2013.

(SICON - 04/06/2013) 110061-00001-2013NE800504

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2013 UASG 110099

Número do Contrato: 11/2009. Nº Processo: 00589000925200771. DISPENSA Nº 14/2009 Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - CNPJ Contratado: 09429693000107. Contratado: LISAMAR CRISTINA - EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato e reajustar o valor locatício. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e legislações correlatas. Vigência: 29/05/2013 a 29/05/2014. Valor Total: R\$267.551,59. Data de Assinatura: 27/05/2013.

(SICON - 04/06/2013) 110061-00001-2013NE800504

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2013 UASG 110061

Número do Contrato: 00015/2009, subrogado pela UASG: 110061 - COORDENACAO-GERAL DE SERVIÇOS GERAIS. Nº Processo: 00487000649200871. PREGÃO SISPP Nº 80/2008 Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - CNPJ Contratado: 06028733000110. Contratado: LG SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA - ME. Objeto: Prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses, bem como, repactuar os preços atualmente praticados. Fundamento Legal: Inciso II, do Art. 57, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/06/2013 a 31/05/2014. Valor Total: R\$24.586,56. Data de Assinatura: 31/05/2013.

(SICON - 04/06/2013) 110161-00001-2013NE800504

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 29/2013 - UASG 110161

Nº Processo: 00459000224201366. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Operador de Reprografia para atender às necessidades da Procuradoria da União no Estado de Goiás PU/GO e da Procuradoria Federal no Estado de Goiás PF/GO, conforme especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 05/06/2013 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Sig Quadra 06 Lote 800 BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 05/06/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/06/2013 às 10h30 site www.comprasnet.gov.br.

DEIVININ BERTSON NERI NUNES
Pregoeiro

(SIDEI - 04/06/2013) 110161-00001-2013NE800504

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 - UASG 110102

Número do Contrato: 013/2011. Nº Processo: 00677.000265/2011-16. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO - SAD/RJ. CNPJ Contratado: 64799539000135. Contratado: TECNOSIST INFORMATICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 18,76% (dezoito vírgula setenta e seis por cento) do valor global do contrato, o que corresponde a um adicional na cotação de direito de uso de 28 (vinte e oito) equipamentos, modelo Lexmark E460DN, e de 18 (dezoito) equipamentos, modelo Lexmark X464DE para atender às necessidades da Procuradoria Regional Federal no Rio de Janeiro, bem como a realocação de equipamentos. Fundamento Legal: Art. 65, §1º, da Lei nº 8666/93. Vigência: de 01/04/2013 a 20/10/2013. Valor Total: R\$ 47.432,73. Fonte: 100000000 - 2013NE800579. Data da assinatura: 01/04/2013.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2013 UASG 110097

Número do Contrato: 17/2006. Nº Processo: 00501001186201389. DISPENSA Nº 49/2006 Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - CPF Contratado: 39729230900. Contratado: ILDA MARTINS DAHL - Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais doze meses a contar de 01.06.2013. Fundamento Legal: art 57, inc II - Lei 8666/93. Vigência: 01/06/2013 a 31/05/2014. Valor Total: R\$5.409,48. Data de Assinatura: 27/05/2013.

(SICON - 04/06/2013) 110097-00001-2013NE800005

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

AVISO DE CANCELAMENTO

Torna sem efeito publicação do extrato de convênio nº 208-2012-SPM/PR, SICONV 778924/2012, Processo nº 00036.00172/2012-49, celebrado entre a Secretaria de Políticas para as Mulheres e a Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo - CNPJ nº 13.106.183/0001-76 com a intervenção do Estado do Rio Grande do Sul - RS - CNPJ 87.934.675/0001-96, publicado no Diário Oficial da União do dia 31 de dezembro de 2012, Seção 3 - pag. 06. Data de assinatura: 26/12/2012.

ELEONORA MENICUCCI DE OLIVEIRA
Ministra

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

FOLHA DE DESPACHO

N.º DO PROCESSO:
00525000607/2008-36

INTERESSADO:
PU/RN

ASSUNTO:
Reajuste do Contrato nº 10/2008-AGU

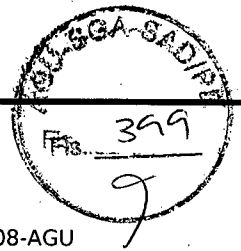
Nesta data, de ordem da Superintendência de Administração em Pernambuco, a SECON iniciou os procedimentos relativos ao terceiro apostilamento do Contrato nº 10/2008-AGU, cujo objeto é o reajuste do aluguel do imóvel onde funciona a Procuradoria da União no Estado do Rio Grande do Norte.

Recife, 06 de junho de 2013.

SECON/DAOFI/SAD/PE/SGA/AGU


Inês Maria Santana de Siqueira
Mat. SIAPE 1175020
AGU/SGA/SAD/PE

Inês Maria Santana de Siqueira



De: Severina Gerda de Arruda Santos
Enviado em: quarta-feira, 5 de junho de 2013 11:26
Para: 'Jefferson Toledo'
Cc: Inês Maria Santana de Siqueira
Assunto: RES: SRB Toledo - Reajuste do aluguel referente ao Contrato nº 10/2008-AGU

Prezado Sr. Jefferson,

A Nota 46, ref. MAR/13 foi paga dia 03/06/13. Os processos ref. à cobrança de juros e encargos ainda se encontram com a chefia, setor financeiro para parecer, para depois ser encaminhados para mim para efetivação do pagamento. Quanto ao aluguel de ABRIL e MAIO, infelizmente ainda não temos financeiro.

Atenciosamente,
Gerda Arruda
SEOFI/SAD/PE

De: Jefferson Toledo [mailto:srbjefferson@yahoo.com.br]
Enviada em: terça-feira, 4 de junho de 2013 17:14
Para: Inês Maria Santana de Siqueira
Cc: João Pedro Bezerra Filho; Lucimar Cortês de Arruda Carriço; Severina Gerda de Arruda Santos; Sueli
Assunto: SRB Toledo - Reajuste do aluguel referente ao Contrato nº 10/2008-AGU

Prezada Inês,

Solicito o reajuste do aluguel referente ao contrato nº 10/2008-AGU, a partir de 18 de junho de 2013, aplicando-se ao valor atual de R\$ 32.898,11 (Trinta e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e onze centavos) a alíquota de 6,8396% referente ao IGP-DI acumulado nos últimos 12 (doze) meses, ou seja, de Junho de 2012 a Maio de 2013.

Aproveito para lhe questionar sobre como anda a renovação contratual e o pagamento das Notas de Locação nº 54, 55 e 56 referentes aos processos de cobrança de juros e encargos moratórios.

Favor acusar o recebimento deste.

Atenciosamente,

Jefferson Toledo
(84) 9985-7776

De: Inês Maria Santana de Siqueira <ines.siqueira@agu.gov.br>
Para: Jefferson Toledo <srbjefferson@yahoo.com.br>
Enviadas: Segunda-feira, 29 de Abril de 2013 18:27
Assunto: RES: Renovação do Contrato 10/2008-AGU - SRB Toledo

Prezado Sr. Jefferson,

Após conversar com a Superintendente desta SAD/PE, acerca de alguns pontos da mensagem abaixo, informo que a SRB Toledo Ltda poderá solicitar o reajuste contratual em junho/2013, com base na variação do IGPDI de Maio/2013 a Abril/2012.

JUN/12

No que se refere às Notas de Locação nº 54, 55 e 56 com suas respectivas tabelas de cálculos, emitidas pela SRB Toledo, estas foram encaminhadas à chefia do Serviço Financeiro para confirmação de alguns dados.

Atenciosamente,
Inês Maria S. de Siqueira
Gestora de Contrato
SECON/SAD/PE/AGU
Tel: 81 2128 1445
E-Mail ines.siqueira@agu.gov.br

De: Jefferson Toledo [mailto:srbjefferson@yahoo.com.br]
Enviada em: terça-feira, 23 de abril de 2013 15:41
Para: Inês Maria Santana de Siqueira
Cc: Severina Gerda de Arruda Santos; João Pedro Bezerra Filho
Assunto: Re: RES: RES: Renovação do Contrato 10/2008-AGU - SRB Toledo

Prezada Inês,

Entendo que a Administração deve cumprir as Normas vigentes, mas gostaria de contar com a sua compreensão quanto a alguns questionamentos. Vc concorda que dessa forma o pagamento do reajuste nunca será feito em dia? Veja bem, o pagamento do aluguel de JUNHO/13 deverá ser realizado até 10 de JULHO/13. Se eu enviar a solicitação de reajuste somente no início de julho, que é quando sai o IGP-DI do mês anterior, o aluguel de JUNHO/13 não será pago reajustado. Dessa forma, o que me resta? Somente a cobrança de juros e encargos pelo atraso, pois o envio da solicitação do reajuste somente no início de julho não é da minha vontade. Mas, se vcs aceitarem o envio dessa solicitação antecipadamente, evitaremos tais transtornos. Inclusive, aproveito para lhe questionar sobre o processo nº 00525.007703/2012-91 que trata da cobrança de encargos moratórios e juros de mora sobre os aluguéis pagos em atraso de MARÇO de 2009 a NOVEMBRO de 2011. Em novembro de 2012 questionei João Pedro (AGU de Natal) sobre a melhor forma para efetuar esse tipo de cobrança. Na época, ele me orientou a entrar com a documentação explicativa dos cálculos e, assim que aprovada, enviar a Nota de Cobrança. Pois bem, conversei com ele e Gerda, aí de Recife, dizendo que a cobrança dessa forma é impraticável, pois a demora é demais. A solução que eles me deram foi a de enviar as Notas de Cobrança. Baseado nisso, estou enviando a João Pedro três Notas: uma referente ao processo em questão, outra referente aos encargos e juros moratórios sobre os aluguéis pagos em atraso em 2012 e, por último, outra cobrando os encargos e juros moratórios sobre os aluguéis de JANEIRO e FEVEREIRO de 2013, também pagos em atraso. Dessa forma, consigo colocar em dia esse tipo de cobrança que pretendo realizar mensalmente daqui em diante.

Finalmente, peço novamente sua compreensão e dos demais integrantes da AGU quanto aos aspectos abordados e me coloco à sua disposição inclusive para dar esclarecimentos quanto aos cálculos apresentados nas planilhas.

Atenciosamente,

Jefferson.

De: Inês Maria Santana de Siqueira <ines.siqueira@agu.gov.br>
Para: Jefferson Toledo <srbjefferson@yahoo.com.br>
Cc: Patricia Carneiro Leao de Amorim <patricia.amorim@agu.gov.br>; Maria Lúcia Carvalho de Paula <maria.paula@agu.gov.br>
Enviadas: Terça-feira, 23 de Abril de 2013 13:27
Assunto: RES: RES: Renovação do Contrato 10/2008-AGU - SRB Toledo

Prezado Jefferson,

Informamos que a renovação a ser firmada no Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº10/2008 contemplará apenas a prorrogação de vigência por mais 60(sessenta) meses, fundamentada pelo Art. 51, inciso II, da Lei nº 8.245/91 e respaldada pela Orientação Normativa nº 6/2009-AGU.

Quanto ao próximo reajuste, esse deverá ser efetivado como base no IGPDI do período de Julho/2012 a Junho/2013, conforme feito no último Termo de Apostilamento de nº 2/2013, firmado em 28/01/2013. Portanto sugerimos, que tão logo saia o IGPDI de junho/2013, que a SRB Toledo solicite o reajustamento do preço contratual.

Atenciosamente,

Inês Maria S. de Siqueira
Gestora de Contrato
SECON/SAD/PE/AGU
Tel: 81 2128 1445

E-Mail ines.siqueira@agu.gov.br



De: Jefferson Toledo [<mailto:srbjefferson@yahoo.com.br>]

Enviada em: segunda-feira, 22 de abril de 2013 14:40

Para: Inês Maria Santana de Siqueira

Cc: João Pedro Bezerra Filho

Assunto: Re: RES: Renovação do Contrato 10/2008-AGU - SRB Toledo

Prezada Inês,

Segue a CND Municipal da SRB Toledo, finalmente a Prefeitura de Natal concluiu aquele processo de cancelamento das NF-e's emitidas indevidamente.

Quanto ao IGP-DI acumulado nos últimos 12 meses para que o contrato possa ser renovado com o valor reajustado, aguardo sair o índice de abril ou posso enviar o valor acumulado até março?

Att.,

Jefferson.

De: Inês Maria Santana de Siqueira <ines.siqueira@agu.gov.br>

Para: Jefferson Toledo <srbjefferson@yahoo.com.br>

Enviadas: Quarta-feira, 10 de Abril de 2013 14:27

Assunto: RES: Renovação do Contrato 10/2008-AGU - SRB Toledo

Prezado Jeferson,

No momento precisamos da CND municipal da SRB Toledo, pois não estamos conseguindo pegá-la pela internet.

Atenciosamente,

Inês Maria S. de Siqueira

Gestora de Contrato

SECON/SAD/PE/AGU

Tel: 81 2128 1445

E-Mail ines.siqueira@agu.gov.br

De: Jefferson Toledo [<mailto:srbjefferson@yahoo.com.br>]

Enviada em: quinta-feira, 4 de abril de 2013 16:51

Para: Inês Maria Santana de Siqueira

Cc: Sueli

Assunto: Re: Renovação do Contrato 10/2008-AGU - SRB Toledo

Prezada Inês,

Informamos que a empresa SRB Toledo Empreendimentos tem interesse na renovação contratual mencionada. Inclusive, gostaríamos de saber o que a AGU precisa da SRB para que possamos efetuar tal renovação em tempo hábil.

Atenciosamente,

Jefferson e Sueli Toledo.

De: Inês Maria Santana de Siqueira <ines.siqueira@agu.gov.br>

Para: "Jefferson Toledo (srbjefferson@yahoo.com.br)" <srbjefferson@yahoo.com.br>

Cc: Patricia Carneiro Leao de Amorim <patricia.amorim@agu.gov.br>

Enviadas: Quarta-feira, 27 de Março de 2013 15:10
Assunto: Renovação do Contrato 10/2008-AGU - SRB Toledo

Prezada Sra. Suely Toledo,

De ordem da Superintendente da SAD/PE/SGA/AGU, Sra. Patrícia Amorim, solicito de Vossa Senhoria informar se existe interesse da SRB Toledo Empreendimentos em renovar o **Contrato nº 10/2008-AGU**, por mais 60 meses, tendo em vista que sua **vigência encerrará em 18/06/2013**.

Atenciosamente,

Inês Maria S. de Siqueira

Gestora de Contrato
SECON/SAD/PE/AGU
Tel: 81 2128 1445
E-Mail ines.siqueira@agu.gov.br

Ajude a reduzir o consumo de papel. Antes de imprimir, pense no seu compromisso com o MEIO AMBIENTE! Mas, se for imprimir, use a EcoFont (www.agu.gov.br/ecofont)!

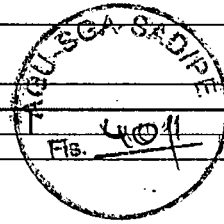
Ajude a reduzir o consumo de papel. Antes de imprimir, pense no seu compromisso com o MEIO AMBIENTE! Mas, se for imprimir, use a EcoFont (www.agu.gov.br/ecofont)!

Ajude a reduzir o consumo de papel. Antes de imprimir, pense no seu compromisso com o MEIO AMBIENTE! Mas, se for imprimir, use a EcoFont (www.agu.gov.br/ecofont)!

Ajude a reduzir o consumo de papel. Antes de imprimir, pense no seu compromisso com o MEIO AMBIENTE! Mas, se for imprimir, use a EcoFont (www.agu.gov.br/ecofont)!

Ajude a reduzir o consumo de papel. Antes de imprimir, pense no seu compromisso com o MEIO AMBIENTE! Mas, se for imprimir, use a EcoFont (www.agu.gov.br/ecofont)!

	Calculadora do cidadão	Acesso público 06/06/2013 - 11:53
Calculadora do cidadão		Ajuda
Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores		[CALFW0302]



Resultado da Correção pelo IGP-DI (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-DI (FGV)

Dados informados	
Data inicial	06/2012
Data final	05/2013
Valor nominal	R\$ 32.898,11 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,0621493
Valor percentual correspondente	6,2149300 %
Valor corrigido na data final	R\$ 34.942,70 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#)



Efetue cálculos de correção monetária

[Saiba mais](#)

IGP-DI (FGV)

Data	Variação no mês (%)	Variação no ano (%)	Variação no período (%)	Índice acumulado
06/2012	0,69	0,6900	0,6900	27,0994
07/2012	1,52	2,2205	2,2205	27,2864
08/2012	1,29	3,5391	3,5391	27,7011
09/2012	0,88	4,4503	4,4503	28,0585
10/2012	-0,31	4,1265	4,1265	28,3054
11/2012	0,25	4,3868	4,3868	28,2177
12/2012	0,66	5,0757	5,0757	28,2882
01/2013	0,31	0,3100	5,4015	28,4749
02/2013	0,20	0,5106	5,6123	28,5632
03/2013	0,31	0,8222	5,9397	28,6203
04/2013	-0,06	0,7617	5,8761	28,7090
05/2013	0,32	1,0841	6,2149	28,6918

Fontes dos índices: Jornal O Estado de São Paulo, Jornal Folha de São Paulo, Banco Central do Brasil, Tribunal de Justiça, Tribunal Regional Federal, TRTs.

Debit

Home
Login
Empresa
Imprensa
Clientes

Redes Sociais

 Canal no Youtube
 Twitter
 Facebook

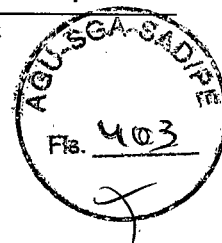
Parcerias

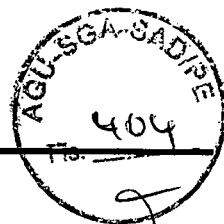

OAB Mato Grosso
OAB Piauí

Suporte

Vídeos de ajuda
Dúvidas frequentes
Atendimento Online
Atendimento E-mail

A variação do índice IGP-DI (FGV) para o período de 01/06/2012 a 31/05/2013 é 6,2149%
(incluso as conversões de moeda)





Inês Maria Santana de Siqueira

De: Inês Maria Santana de Siqueira
Enviado em: sexta-feira, 7 de junho de 2013 18:49
Para: Jefferson Toledo (srbjefferson@yahoo.com.br)
Cc: Maria Lúcia Carvalho de Paula; Severina Gerda de Arruda Santos; João Pedro Bezerra Filho; Lucimar Cortês de Arruda Carriço
Assunto: SRB Toledo - Reajuste do aluguel referente ao Contrato nº 10/2008-AGU

Prezado Sr. Jefferson,

Para fins de concluir do 3º Termo de Apostilamento do reajuste do Contrato nº 10/2008-AGU solicito á CND municipal da SRB Toledo.

Por oportuno informo que o IGP-DI de junho/2012 a maio/2013 é de 6,2149%, o qual será aplicado no reajuste em questão.

Quanto às notas fiscais 54, 55 e 56, informo que as mesmas se encontram sob responsabilidade da Chefia da DAOFI/SAD/PE, com a Sra Maria Lúcia, aguardando recursos orçamentários.

Atenciosamente,

Inês Maria S. de Siqueira

Gestora de Contrato
SECON/SAD/PE/AGU
Tel: 81 2128 1445

E-Mail ines.siqueira@agu.gov.br

De: Jefferson Toledo [<mailto:srbjefferson@yahoo.com.br>]

Enviada em: terça-feira, 4 de junho de 2013 17:14

Para: Inês Maria Santana de Siqueira

Cc: João Pedro Bezerra Filho; Lucimar Cortês de Arruda Carriço; Severina Gerda de Arruda Santos; Sueli

Assunto: SRB Toledo - Reajuste do aluguel referente ao Contrato nº 10/2008-AGU

Prezada Inês,

Solicito o reajuste do aluguel referente ao contrato nº 10/2008-AGU, a partir de 18 de junho de 2013, aplicando-se ao valor atual de R\$ 32.898,11 (Trinta e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e onze centavos) a alíquota de 6,8396% referente ao IGP-DI acumulado nos últimos 12 (doze) meses, ou seja, de Junho de 2012 a Maio de 2013.

Aproveito para lhe questionar sobre como anda a renovação contratual e o pagamento das Notas de Locação nº 54, 55 e 56 referentes aos processos de cobrança de juros e encargos moratórios.

Favor acusar o recebimento deste.

Atenciosamente,

Jefferson Toledo
(84) 9985-7776

De: Inês Maria Santana de Siqueira <ines.siqueira@agu.gov.br>

Para: Jefferson Toledo <srbjefferson@yahoo.com.br>

Enviadas: Segunda-feira, 29 de Abril de 2013 18:27

Assunto: RES: Renovação do Contrato 10/2008-AGU - SRB Toledo

Prezado Sr. Jefferson,



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **S. R. B. TOLEDO EMPREENDIMENTOS - ME**
CNPJ: **40.996.589/0001-44**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 17:26:55 do dia 08/03/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/09/2013.

Código de controle da certidão: **89C8.CFB1.9230.434F**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Receita Federal

**CERTIDÃO CONJUNTA**

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 40.996.589/0001-44

Data da Emissão : 08/03/2013

Hora da Emissão : 17:26:55

Código de Controle da Certidão : 89C8.CFB1.9230.434F

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão Conjunta **Negativa** emitida em 08/03/2013, com validade até 04/09/2013.

[Página Anterior](#)

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 40996589/0001-44
Razão Social: S R B TOLEDO EMPREENDIMENTOS
Nome Fantasia: FIDJI INCORPORACOES
Endereço: AV DAS BRANCAS DUNAS 565.PVMTO 1 SL 102 / CANDELARIA / NATAL / RN / 59064-720

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2013 a 11/06/2013

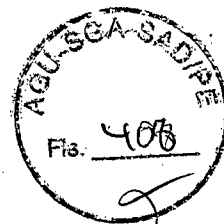
Certificação Número: 2013051318572096820710

Informação obtida em 06/06/2013, às 14:59:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA

**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS
DE TERCEIROS**

Nº 000192013-18001589

Nome: S. R. B. TOLEDO EMPREENDIMENTOS - ME

CNPJ: 40.996.589/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os mais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de maio de 2010.

Emitida em 20/03/2013.

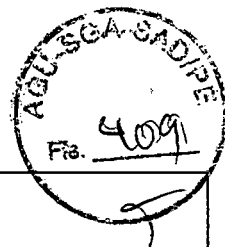
Válida até 16/09/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado de Tributação
Procuradoria Geral do Estado



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 1717249
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte **S RODRIGUES BATISTA TOLEDO ME**

CNPJ **40.996.589/0001-44**

Inscrição Estadual: 20.085.607-3

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <http://www.set.rn.gov.br/certidaoconjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012-PGE/SET.

Emitida em **06/06/2013 às 15:02:43** <Horário de Natal/RN>.

Válida até **06/07/2013**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S. R. B. TOLEDO EMPREENDIMENTOS - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.996.589/0001-44

Certidão nº: 30919504/2013

Expedição: 06/06/2013, às 14:58:34

Validade: 02/12/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que S. R. B. TOLEDO EMPREENDIMENTOS - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 40.996.589/0001-44, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

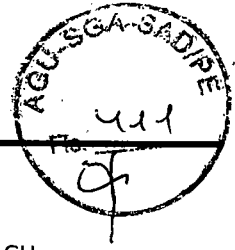
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Inês Maria Santana de Siqueira

De: Jefferson Toledo <srbjefferson@yahoo.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 10 de junho de 2013 15:37
Para: Inês Maria Santana de Siqueira
Assunto: Re: SRB Toledo - Reajuste do aluguel referente ao Contrato nº 10/2008-AGU
Anexos: CND - Fazenda Municipal - 10-07-13.PDF

Prezada Inês,

Segue a CND Municipal da SRB Toledo. Peço desculpas pelo equívoco, realmente vc está correta quanto à variação do IGP-DI de junho/2012 a maio/2013.

Att.,

Jefferson Toledo
(84) 9985-7776

De: Inês Maria Santana de Siqueira <ines.siqueira@agu.gov.br>
Para: "Jefferson Toledo (srbjefferson@yahoo.com.br)" <srbjefferson@yahoo.com.br>
Cc: Maria Lúcia Carvalho de Paula <maria.paula@agu.gov.br>; Severina Gerda de Arruda Santos <severina.santos@agu.gov.br>; João Pedro Bezerra Filho <joao.bezerra@agu.gov.br>; Lucimar Cortês de Arruda Carriço <lucimar.carriço@agu.gov.br>
Enviadas: Sexta-feira, 7 de Junho de 2013 18:48
Assunto: SRB Toledo - Reajuste do aluguel referente ao Contrato nº 10/2008-AGU

Prezado Sr. Jefferson,

Para fins de concluir do 3º Termo de Apostilamento do reajuste do Contrato nº 10/2008-AGU solicito a CND municipal da SRB Toledo.

Por oportuno informo que o IGP-DI de junho/2012 a maio/2013 é de 6,2149%, o qual será aplicado no reajuste em questão.

Quanto às notas fiscais 54, 55 e 56, informo que as mesmas se encontram sob responsabilidade da Chefia da DAOFI/SAD/PE, com a Sra Maria Lúcia, aguardando recursos orçamentários.

Atenciosamente,

Inês Maria S. de Siqueira

Gestora de Contrato
SECON/SAD/PE/AGU
Tel: 81 2128 1445

E-Mail ines.siqueira@agu.gov.br

De: Jefferson Toledo [mailto:srbjefferson@yahoo.com.br]
Enviada em: terça-feira, 4 de junho de 2013 17:14
Para: Inês Maria Santana de Siqueira
Cc: João Pedro Bezerra Filho; Lucimar Cortês de Arruda Carriço; Severina Gerda de Arruda Santos; Sueli
Assunto: SRB Toledo - Reajuste do aluguel referente ao Contrato nº 10/2008-AGU

Prezada Inês,

Solicito o reajuste do aluguel referente ao contrato nº 10/2008-AGU, a partir de 18 de junho de 2013, aplicando-se ao valor atual de R\$ 32.898,11 (Trinta e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e onze centavos) a alíquota de 6,8396% referente ao IGP-DI acumulado nos últimos 12 (doze) meses, ou seja, de Junho de 2012 a Maio de 2013.

Aproveito para lhe questionar sobre como anda a renovação contratual e o pagamento das Notas de Locação nº 54, 55 e 56 referentes aos processos de cobrança de juros e encargos moratórios.

Favor acusar o recebimento deste.

Atenciosamente,

Jefferson Toledo
(84) 9985-7776

De: Inês Maria Santana de Siqueira <ines.siqueira@agu.gov.br>
Para: Jefferson Toledo <srbjefferson@yahoo.com.br>
Enviadas: Segunda-feira, 29 de Abril de 2013 18:27
Assunto: RES: Renovação do Contrato 10/2008-AGU - SRB Toledo

Prezado Sr. Jefferson,

Após conversar com a Superintendente desta SAD/PE, acerca de alguns pontos da mensagem abaixo, informo que a SRB Toledo Ltda poderá solicitar o reajuste contratual em junho/2013, com base na variação do IGPDI de Maio/2013 a Abril/2012.

No que se refere às Notas de Locação nº 54, 55 e 56 com suas respectivas tabelas de cálculos, emitidas pela SRB Toledo, estas foram encaminhadas à chefia do Serviço Financeiro para confirmação de alguns dados.

Atenciosamente,

Inês Maria S. de Siqueira

Gestora de Contrato
SECON/SAD/PE/AGU
Tel: 81 2128 1445
E-Mail ines.siqueira@agu.gov.br

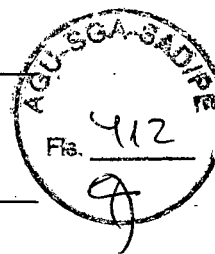
De: Jefferson Toledo [<mailto:srbjefferson@yahoo.com.br>]
Enviada em: terça-feira, 23 de abril de 2013 15:41
Para: Inês Maria Santana de Siqueira
Cc: Severina Gerda de Arruda Santos; João Pedro Bezerra Filho
Assunto: Re: RES: RES: Renovação do Contrato 10/2008-AGU - SRB Toledo

Prezada Inês,

Entendo que a Administração deve cumprir as Normas vigentes, mas gostaria de contar com a sua compreensão quanto a alguns questionamentos. Vc concorda que dessa forma o pagamento do reajuste nunca será feito em dia? Veja bem, o pagamento do aluguel de JUNHO/13 deverá ser realizado até 10 de JULHO/13. Se eu enviar a solicitação de reajuste somente no início de julho, que é quando sai o IGP-DI do mês anterior, o aluguel de JUNHO/13 não será pago reajustado. Dessa forma, o que me resta? Somente a cobrança de juros e encargos pelo atraso, pois o envio da solicitação do reajuste somente no início de julho não é da minha vontade. Mas, se vcs aceitarem o envio dessa solicitação antecipadamente, evitaremos tais transtornos. Inclusive, aproveito para lhe questionar sobre o processo nº 00525.007703/2012-91 que trata da cobrança de encargos moratórios e juros de mora sobre os aluguéis pagos em atraso de MARÇO de 2009 a NOVEMBRO de 2011. Em novembro de 2012 questionei João Pedro (AGU de Natal) sobre a melhor forma para efetuar esse tipo de cobrança. Na época, ele me orientou a entrar com a documentação explicativa dos cálculos e, assim que aprovada, enviar a Nota de Cobrança. Pois bem, conversei com ele e Gerda, aí de Recife, dizendo que a cobrança dessa forma é impraticável, pois a demora é demais. A solução que eles me deram foi a de enviar as Notas de Cobrança. Baseado nisso, estou enviando a João Pedro três Notas: uma referente ao processo em questão, outra referente aos encargos e juros moratórios sobre os aluguéis pagos em atraso em 2012 e, por último, outra cobrando os encargos e juros moratórios sobre os aluguéis de JANEIRO e



Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

Nº da Certidão: 824685	Código de Validação: 589810450804	Observação: A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut
----------------------------------	---	--

Contribuinte

CPF/CNPJ: 40.996.589/0001-44	Nome/Razão Social: S. R. B. TOLEDO EMPREENDIMENTOS
--	--

Inscrições Mobiliárias.

Inscrição	Denominação	Situação/Licenciamento
119.845-9	S. R. B. TOLEDO EMPREENDIMENTOS.	ATIVA/NÃO LICENCIADO

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos crédito tributário vencido de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

A presente certidão foi expedida com base no artigo 2º da Lei Complementar nº 10, de 26/07/1996 combinado com a Portaria nº 41 de 16/04/2003.

Validade:

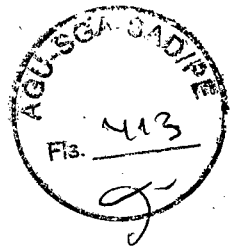
Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:

Natal (RN), 10 de junho de 2013



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO
SETOR DE CONTRATOS



Nota Técnica nº 4/2013-ACOMP/SECON/DAOFI/SAD/PE/SGA-AGU

Assunto: 3º Apostilamento do Contrato 10-2008-AGU, referente ao reajuste de preço de aluguel do imóvel onde funciona a PU/RN

O Contrato nº 10/2008 tem como objeto a locação de imóvel para funcionamento da PU/RN, foi firmado em 18/06/2008, cujo prazo de vigência vencerá em 18/06/2013, conforme determinado a Cláusula Terceira do Segundo Aditivo Contratual.

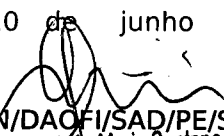
2. Em 04.06.2013 este SECON/SAD/PE recebeu a mensagem da Habitacional Imobiliária Ltda, às fl. 399, , onde a locatária propõe o reajuste de 6,8396% sobre o aluguel atual, referindo-se, equivocadamente, ao IGP-DI do período de Junho/2012 a Maio/2013, no entanto o percentual correto para esse período é de 6,21493%, conforme comprovação nos sites www3.bcb.gov.br (Banco Central) e www.debit.com.br. respectivamente às fl. 401 e 402/403.

3. Dessa forma, o valor contratual, passará de 32.898,11 (trinta e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e onze centavos) para R\$34.942,70 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e dois reais e setenta centavos), em decorrência da majoração de 6,2149% referente ao IGPD de Junho/2012 a Maio/2013.

4. Diante do exposto conclui-se que o Contrato 10/2008-AGU deve ser reajustado, com fulcro no §1º da Cláusula Quinta do Contrato nº 10/2008-AGU e no §4º do Art. 40 e Art. 41 da IN nº 2/2008 SLTI/MPOG.

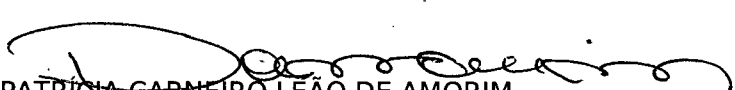
5. Submeto à apreciação da Sra. Superintendente da SAD/PE/SGA/AGU para prosseguimento da emissão do 3º Termo de Apostilamento ao Contrato 10/2008-AGU.

Recife, 10 de junho de 2013.


SECON/DAOFI/SAD/PE/SGA/AGU
Inês Maria Santana de Siqueira
Mat. SIAPE 1175020
AGU/SGA/SAD/PE

1 De acordo.

Recife, 10 de junho de 2013.


PATRICIA CARNEIRO LEÃO DE AMORIM
Superintendente Regional de Administração em Pernambuco



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2013

AO TERMO DE CONTRATO Nº 10/2008

PROCESSO Nº 00525.000607/2008-36

LOCATÁRIA: ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO/ SECRETARIA-GERAL DE
ADMINISTRAÇÃO/ SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM
PERNAMBUCO.

LOCADORA: SRB TOLEDO EMPREENDIMENTOS

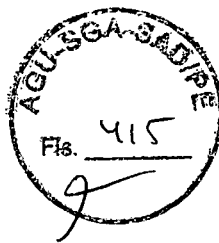
OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel situado na Avenida Brancas Dunas, 565,
Candelária, Natal/RN para funcionamento da Procuradoria da
União no Estado do Rio Grande do Norte.

Nesta data, na sede da Superintendência de Administração em Pernambuco/AGU, situada na Av. Herculano Bandeira, 716, Pina, Recife/PE, CEP 51.110-130, foi lavrado o **TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº 10/2008-AGU**, visando a fixação dos valores mensais resultantes da aplicação do índice de reajuste previsto no Contrato ora Apostilado, nos termos que seguem:

1. Com base nas informações lançadas nos autos do processo identificado no preâmbulo, e considerando-se as disposições contidas no Parágrafo Primeiro da Cláusula Quinta do Termo de Contrato ora Apostilado, o aluguel mensal do Contrato 10/2008-AGU, a partir da assinatura deste instrumento, passa a vigorar com o valor de R\$ 34.942,70 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e dois reais e setenta centavos), resultante da aplicação de 6,2149% de IGP-DI - Índice Geral de Preços Disponibilidade Interna.

Recife, 10 de junho de 2013


PATRÍCIA CARNEIRO LEÃO DE AMORIM
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
LOCATÁRIA



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO
Av. Herculano Bandeira, nº 716 – Edifício Cristina Farias Sala 205 – Pina - 51110-130 Recife-PE
Fone (81) 2128-1442/1445 Fax: (81) 2128-1436, 2128-1437
e-mail: contrato.sad.pe@agu.gov.br

Ofício nº 173-SAD/PE-SG/AGU

Recife, 10 de junho de 2013.

À Senhora
SUELI RODRIGUES BATISTA TOLEDO
Representante da Locatária S. R. B. TOLEDO EMPREENDIMENTOS
Rua Senador José Ferreira de Souza, nº 1872, Apto. 1501, Candelária
CEP: 59064-520 – Natal/RN

Assunto: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2008-AGU

Senhora Representante,

Encaminho, para conhecimento de Vossa Senhoria, em anexo, 01 (uma) via do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2008-AGU, juntamente com as publicações no DOU nº 106, de 05 de junho de 2013, cujo objeto é a locação de imóvel da Procuradoria da União no Estado do Rio Grande do Norte, firmado entre a Advocacia-Geral da União e essa empresa.

Atenciosamente,

PATRÍCIA CARNEIRO LEÃO DE AMORIM
Superintendente Regional de Administração em Pernambuco



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

FOLHA DE DESPACHO

N.º DO PROCESSO:
00525000607/2008-36

INTERESSADO:
PU/RN

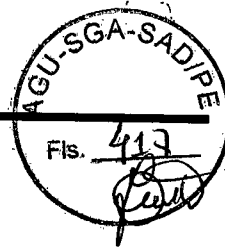
ASSUNTO:
Reajuste do Contrato nº 10/2008-AGU

Nesta data, de ordem da Superintendência de Administração em Pernambuco, o SECON iniciou os procedimentos relativos ao Quarto Apostilamento do Contrato nº 10/2008-AGU, cujo objeto é o reajuste do aluguel do imóvel onde funciona a Procuradoria da União no Estado do Rio Grande do Norte.

Recife, 10 de julho de 2014.

[Assinatura]
SECON/DAOFI/SAD/PE/SGA/AGU

Maria José Duarte



De: Inês Maria Santana de Siqueira
Enviado em: quarta-feira, 25 de junho de 2014 11:04
Para: Maria José Duarte
Cc: Jefferson Toledo (srbjefferson@yahoo.com.br); João Pedro Bezerra Filho; Lucimar Cortês de Arruda Carriço
Assunto: ENC: ENC: Reajuste do aluguel referente ao Contrato nº 10/2008-AGU
Prioridade: Alta

À gestora Maria Duarte,

Para responder ao Sr. Jefferson.

Atenciosamente,

Inês Maria S. de Siqueira

Gestora de Contrato
SECON/SAD/PE/AGU
Tel: 81 2128 1445

E-Mail ines.siqueira@agu.gov.br

De: Jefferson F. Toledo [<mailto:srbjefferson@yahoo.com.br>]
Enviada em: terça-feira, 24 de junho de 2014 09:14
Para: Inês Maria Santana de Siqueira
Cc: João Pedro Bezerra Filho; Lucimar Cortês de Arruda Carriço
Assunto: Re: ENC: Reajuste do aluguel referente ao Contrato nº 10/2008-AGU

Prezada Inês,

Preciso emitir à AGU a Nota de Locação ref. ao aluguel de JUN/14. Posso já colocar na nota o valor atual proporcional ref. ao período de 01 a 10 e o reajustado ref. ao período de 11 a 30 de junho?

Att.,

erson.

Em 13/06/2014, às 16:36, Inês Maria Santana de Siqueira <ines.siqueira@agu.gov.br> escreveu:

A Maria Duarte,

Por pertinência.

Atenciosamente,

Inês Maria S. de Siqueira

Gestora de Contrato
SECON/SAD/PE/AGU
Tel: 81 2128 1445

E-Mail ines.siqueira@agu.gov.br

De: Jefferson Toledo [<mailto:srbjefferson@yahoo.com.br>]

Enviada em: sexta-feira, 13 de junho de 2014 16:34

Para: Inês Maria Santana de Siqueira

Cc: Severina Gerda de Arruda Santos; Lucimar Cortês de Arruda Carriço; Sueli; João Pedro Bezerra Filho

Assunto: Reajuste do aluguel referente ao Contrato nº 10/2008-AGU

Prezada Inês,

Solicito o reajuste do aluguel referente ao contrato nº 10/2008-AGU, a partir de 10 de junho de 2014, para R\$ 37.481,88 (Trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos). Tal valor advém da aplicação ao valor atual de R\$ 34.942,70 (Trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e dois reais e setenta centavos) da alíquota de 7,2667% referente ao IGP-DI acumulado nos últimos 12 (doze) meses, ou seja, de Junho de 2013 a Maio de 2014.

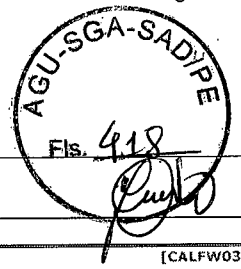
Favor acusar o recebimento deste.

Atenciosamente,

Jefferson Toledo
(84) 9985-7776

Ajude a reduzir o consumo de papel. Antes de imprimir, pense no seu compromisso com o MEIO AMBIENTE! Mas, se for imprimir, use a EcoFont (www.agu.gov.br/ecofont)!

Ajude a reduzir o consumo de papel. Antes de imprimir, pense no seu compromisso com o MEIO AMBIENTE! Mas, se for imprimir, use a EcoFont (www.agu.gov.br/ecofont)!



	Calculadora do cidadão	Acesso público 10/07/2014 - 14:30
	Calculadora do cidadão	Ajuda
Início > Calculadora do cidadão > Correção de valores		[CALFW0302]

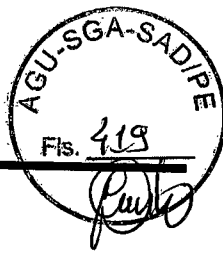
Resultado da Correção pelo IGP-DI (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-DI (FGV)

Dados informados	
Data inicial	06/2013
Data final	05/2014
Valor nominal	R\$ 34.942,70 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,0726670
Valor percentual correspondente	7,2667000 %
Valor corrigido na data final	R\$ 37.481,88 (REAL)

Fazer nova pesquisa

Maria José Duarte



De: Maria José Duarte
Enviado em: quarta-feira, 25 de junho de 2014 15:33
Para: 'srbjefferson@yahoo.com.br'
Cc: João Pedro Bezerra Filho; Lucimar Cortês de Arruda Carriço
Assunto: ENC: ENC: Reajuste do aluguel referente ao Contrato nº 10/2008-AGU REENVIAR

Prioridade: Alta

Controle:	Destinatário	Entrega	Ler
	'srbjefferson@yahoo.com.br'		
	João Pedro Bezerra Filho	Entregue: 25/06/2014 15:33	Lida: 25/06/2014 15:46
	Lucimar Cortês de Arruda Carriço	Entregue: 25/06/2014 15:33	

Prezado Sr.
Jefferson

Quanto ao reajuste do valor contratual, só será emitida a Nota de Cobrança quando da assinatura do Termo de Apostilamento, que atualizará o valor do Contrato e será pago retroativo a data de aniversário contratual.

Atenciosamente,

Maria Duarte

Gestora de Contrato
SECON/SAD/PE/AGU
Tel: 81 2128 1452

E-Mail maria.duarte@agu.gov.br



De: Inês Maria Santana de Siqueira
Enviada em: quarta-feira, 25 de junho de 2014 11:04
Para: Maria José Duarte
Cc: Jefferson Toledo (srbjefferson@yahoo.com.br); João Pedro Bezerra Filho; Lucimar Cortês de Arruda Carriço
Assunto: ENC: ENC: Reajuste do aluguel referente ao Contrato nº 10/2008-AGU
Prioridade: Alta

À gestora Maria Duarte,

Para responder ao Sr. Jefferson.

Atenciosamente,

Inês Maria S. de Siqueira

Gestora de Contrato
SECON/SAD/PE/AGU
Tel: 81 2128 1445
E-Mail ines.siqueira@agu.gov.br

De: Jefferson F. Toledo [<mailto:srbjefferson@yahoo.com.br>]
Enviada em: terça-feira, 24 de junho de 2014 09:14
Para: Inês Maria Santana de Siqueira
Cc: João Pedro Bezerra Filho; Lucimar Cortês de Arruda Carriço
Assunto: Re: ENC: Reajuste do aluguel referente ao Contrato nº 10/2008-AGU

Prezada Inês,

Preciso emitir à AGU a Nota de Locação ref. ao aluguel de JUN/14. Posso já colocar na nota o valor atual proporcional ref. ao período de 01 a 10 e o reajustado ref. ao período de 11 a 30 de junho?

Att.,

Jefferson.

Em 13/06/2014, às 16:36, Inês Maria Santana de Siqueira <ines.siqueira@agu.gov.br> escreveu:

A Maria Duarte,

Por pertinência.

Atenciosamente,

Inês Maria S. de Siqueira

Gestora de Contrato
SECON/SAD/PE/AGU
Tel: 81 2128 1445
E-Mail ines.siqueira@agu.gov.br

De: Jefferson Toledo [<mailto:srbjefferson@yahoo.com.br>]
Enviada em: sexta-feira, 13 de junho de 2014 16:34
Para: Inês Maria Santana de Siqueira
Cc: Severina Gerda de Arruda Santos; Lucimar Cortês de Arruda Carriço; Sueli; João Pedro Bezerra Filho
Assunto: Reajuste do aluguel referente ao Contrato nº 10/2008-AGU

Prezada Inês,

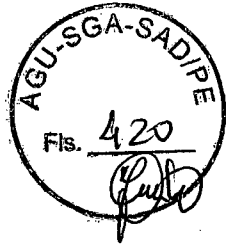
Solicito o reajuste do aluguel referente ao contrato nº 10/2008-AGU, a partir de 10 de junho de 2014, para R\$ 37.481,88 (Trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos). Tal valor advém da aplicação ao valor atual de R\$ 34.942,70 (Trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e dois reais e setenta centavos) da alíquota de 7,2667% referente ao IGP-DI acumulado nos últimos 12 (doze) meses, ou seja, de Junho de 2013 a Maio de 2014.

Favor acusar o recebimento deste.

Atenciosamente,



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: S. R. B. TOLEDO EMPREENDIMENTOS - EPP
CNPJ: 40.996.589/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 09:01:47 do dia 31/03/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/09/2014.
Código de controle da certidão: **0584.602F.3141.2799**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 40.996.589/0001-44

Data da Emissão : 31/03/2014

Hora da Emissão : 09:01:47

Código de Controle da Certidão : 0584.602F.3141.2799

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão Conjunta **Negativa** emitida em 31/03/2014, com validade até 27/09/2014.

[Página Anterior](#)



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40996589/0001-44
Razão Social: S R B TOLEDO EMPREENDIMENTOS
Nome Fantasia: FIDJI INCORPORACOES
Endereço: AV DAS BRANCAS DUNAS 565 PVMTO 1 SL 102 /
CANDELARIA / NATAL / RN / 59064-720

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

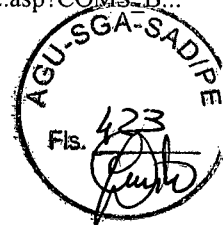
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/06/2014 a 25/07/2014

Certificação Número: 2014062601051994466350

Informação obtida em 09/07/2014, às 14:09:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 193422014-88888589

Nome: S. R. B. TOLEDO EMPREENDIMENTOS - EPP

CNPJ: 40.996.589/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

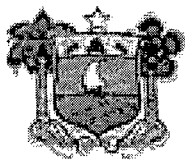
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 09/07/2014.

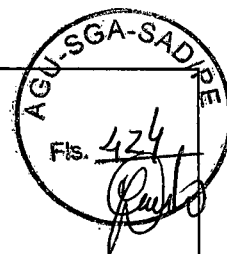
Válida até 05/01/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado de Tributação
Procuradoria Geral do Estado



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 2758491
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte **S. R. B. TOLEDO EMPREENDIMENTOS - EPP**

CNPJ **40.996.589/0001-44**

Inscrição Estadual: 20.085.607-3

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <http://www.set.rn.gov.br/certidaoconjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012-PGE/SET.

Emitida em **09/07/2014 às 15:38:59** <Horário de Natal/RN>.

Válida até **08/08/2014**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S. R. B. TOLEDO EMPREENDIMENTOS - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.996.589/0001-44
Certidão nº: 51141515/2014
Expedição: 09/07/2014, às 17:43:40
Validade: 04/01/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que S. R. B. TOLEDO EMPREENDIMENTOS - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 40.996.589/0001-44, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

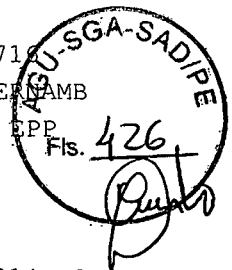
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

___ SIAFI2014-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNS (NOTA LANCAMENTO DE SISTEMA)

09/07/14 11:33 NS - MES NORMAL USUARIO : GERDA
 DATA EMISSAO : 03Jul14 VALORIZACAO : 03Jul14 NUMERO : 2014NS002718
 UG/GESTAO EMITENTE: 110096 / 00001 - SUPERINTENDENCIA ADMINISTRACAO EM PERNAMB
 FAVORECIDO : 40996589/0001-44 - S. R. B. TOLEDO EMPREENDIMENTOS - EPP
 TITULO DE CREDITO : 2014RP000101 DATA VENCIMENTO : 25Jul14
 INVERTE SALDO : NAO
 OBSERVACAO



LIQUIDACAO DA N/COB 112, REF. À LOCAÇÃO DO IMOVEL PARA PU/RN, MÊS MAIO/2014, C
 TR 10/2008. PROC 00525.003021/2014-71.

EVENTO INSCRICAO 1	INSCRICAO 2	CLASSIF.1	CLASSIF.2	V A L O R
521214 2014NE800576		333903910		34.942,70
511001 2014NE800576	40996589000144	333903910		34.942,70
591700 40996589000144		199720200		34.942,70
521462 2014NE800576	6190			3.302,09
531214 2014NE800576				3.302,09

LANCADO POR : 60711612404 - GERDA UG : 110096 03Jul14 16:10
 PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

___ SIAFI2014-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA)

09/07/14 11:33 USUARIO : GERDA
 DATA EMISSAO : 04Jul14 TIPO OB: 11 NUMERO : 2014OB802609
 UG/GESTAO EMITENTE: 110096 / 00001 - SUPERINTENDENCIA ADMINISTRACAO EM PERNAMB
 BANCO : 001 AGENCIA : 0697 CONTA CORRENTE : 997380632
 FAVORECIDO : 40996589/0001-44 - S. R. B. TOLEDO EMPREENDIMENTOS - EPP
 BANCO : 341 AGENCIA : 8695 CONTA CORRENTE : 132855
 DOCUMENTO ORIGEM : 110096/00001/2014RP000101 SIST. ORIGEM : GESTAOCOMP
 NUMERO BANCARIO : 003434896-4 RE000163 PROCESSO : 00525.003021/2014-71
 INVERTE SALDO : NAO VALOR : 31.640,61

IDENT. TRANSFER. : DATA SAQUE BACEN: 07/07/14
 OBSERVACAO
 PAGAMENTO DA N/COB 112, REF. À LOCAÇÃO DO IMOVEL PARA PU/RN, MÊS MAIO/2014, CT
 R 10/2008.

EVENTO INSCRICAO 1	INSCRICAO 2	CLASSIF.1	CLASSIF.2	V A L O R
531814 2014NE800576		333903910		31.640,61
561602 0100000000400C				31.640,61

LANCADO POR : 60711612404 - GERDA UG : 110096 04Jul14 10:01
 PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

___ SIAFI2014-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)___

18/07/14 15:17 M171629P

USUARIO: LUCIA

DATA EMISSAO : 06Mar14 VALORIZACAO : 06Mar14 NUMERO : 2014NC000119

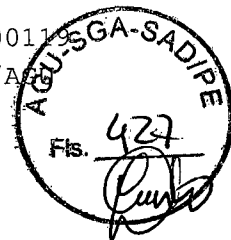
UG EMITENTE : 110060 - COORDENACAO-GERAL DE ORC.E FINANÇAS/SG/AGU

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 110096 / 00001 - SAD/PE/AGU

OBSERVACAO

LIMITE ORCAMENTARIO CONFORME DECRETO DE PROGRAMACAO N. 8197/14.



NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	075287	0100000000	339000				1.769.180,15
300063	1	075292	0100000000	339000				19.485.916,65

LANCADO POR : 01398106682 - MARCIO HENRIQUE UG : 110060 06Mar14 16:03
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO
SETOR DE CONTRATOS



Nota Técnica nº 50/2014-ACOMP/SECON/DAOFI/SAD/PE/SGA-AGU

Assunto: 4º Apostilamento do Contrato 10-2008-AGU, referente ao reajuste de preço de aluguel do imóvel onde funciona a PU/RN

O Contrato nº 10/2008 tem como objeto a locação de imóvel para funcionamento da PU/RN, foi firmado em 18.06.2008, cujo prazo de vigência vencerá em 18/06/2013, conforme determinado a Cláusula Terceira do Segundo Aditivo Contratual.

2. Em 13.06.2013 este SECON/SAD/PE recebeu a mensagem da solicitando o reajuste do aluguel, às fl. 417 v. onde é proposto o reajuste de 7,266% sobre o aluguel atual, referente ao percentual de correção pelo IGP-DI do período de Junho/2013 a Maio/2014, conforme comprovação nos sites www3.bcb.gov.br (Banco Central) às fl. 4018.

3. Dessa forma, o valor contratual, passará de R\$34.942,70 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e dois reais e setenta centavos), para R\$ 37.481,88 (trinta e sete mil quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos) em decorrência da majoração calculada pelo Índice Geral de Preços Disponibilidade Interna-IGPDI.

4. Diante do exposto conclui-se que o Contrato 10/2008-AGU deve ser reajustado, com fulcro no §1º da Cláusula Quinta do Contrato nº 10/2008-AGU e no §4º do Art. 40 e Art. 41 da IN nº 2/2008 SLTI/MPOG.

5. Submeto à apreciação da Sra. Superintendente da SAD/PE/SGA/AGU para prosseguimento da emissão do 4º Termo de Apostilamento ao Contrato 10/2008-AGU.

Recife, 07 de julho de 2014.


SECON/DAOFI/SAD/PE/SGA/AGU

1 De acordo.

Recife, 07 de julho de 2014.


PATRÍCIA CARNEIRO LEÃO DE AMORIM
Superintendente Regional de Administração em Pernambuco



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

Processo n.00525.000607/2008/36

Assunto: Apostilamento do Contrato nº 010/2008/AGU

DECLARAÇÃO

Declaro para efeito das despesas com o Reajuste do Contrato nº 10/2008-AGU, para Prestação do Serviço de Locação de Imóvel, destinado a instalação da Procuradoria da União do Estado do Rio Grande do Norte.

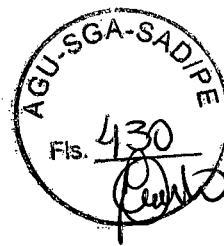
- 1- Trata-se de Reajuste de Contrato já existente, cuja contratação inicial data de 18.06.2008. O reajuste é concedido no presente exercício com recursos do mesmo, previsto e disponibilizados, conforme Nota de Credito nº 2014NC000119 anexa aos autos, não causando impacto orçamentário.
- 2- Representa contratação essencial ao funcionamento da Unidade interessada e é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, estando contemplada no Orçamento de 2014.
- 3- Com relação aos Exercícios Posteriores, por se tratar de serviço de Locação de Imóvel e indispensável ao funcionamento da Unidade os recursos serão previstos pela Coordenação Geral de Orçamento e Finanças na Proposta Orçamentária de cada ano, e compatíveis com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Em, 07 de julho de 2014.

PATRICIA CARNEIRO LEÃO DE AMORIM
Superintendente Regional de Administração em Pernambuco



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO



TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 4/2014

AO TERMO DE CONTRATO Nº 10/2008

PROCESSO Nº 00525.000607/2008-36

LOCATÁRIA: ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO/ SECRETARIA-GERAL DE
ADMINISTRAÇÃO/ SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM
PERNAMBUCO.

LOCADORA: SRB TOLEDO EMPREENDIMENTOS

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel situado na Avenida Brancas Dunas, 565,
Candelária, Natal/RN para funcionamento da Procuradoria da
União no Estado do Rio Grande do Norte.

Nesta data, na sede da Superintendência de Administração em Pernambuco/AGU, situada na Av. Herculano Bandeira, 716, Pina, Recife/PE, CEP 51.110-130, foi lavrado o **TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº 10/2008-AGU**, visando a fixação dos valores mensais resultantes da aplicação do índice de reajuste previsto no Contrato ora Apostilado, nos termos que seguem:

1. Com base nas informações lançadas nos autos do processo identificado no preâmbulo, e considerando-se as disposições contidas no Parágrafo Primeiro da Cláusula Quinta do Termo de Contrato ora Apostilado, o aluguel mensal do Contrato 10/2008-AGU, a partir de 18.06.2014, data de aniversário do contrato original, passa a vigorar o valor reajustado de R\$ 37.481,88 (trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos), resultante da aplicação de 7,26% de IGP-DI - Índice Geral de Preços Disponibilidade Interna.

Recife, 07 de julho de 2014


PATRÍCIA CARNEIRO LEÃO DE AMORIM
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
LOCATÁRIA



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Contrato nº 10/2008-AGU

Reajuste contratual firmado no Termo de Apostilamento 4/2014 de 18/06/2014 com valor mensal.

Contratada: SRB TOLEDO EMPREENDIMENTOS - ME

Valor mensal firmado no Termo de Apostilamento nº 3/2013:	R\$ 34.942,70
Valor mensal firmado no Termo de Apostilamento nº 4/2014:	R\$ 37.481,88
DIFERENÇA MENSAL:	R\$ 2.539,18
DIFERENÇA DA FATURA DE JUNHO/14 A PAGAR (13 DIAS X(2.539,18/30))	R\$ 1.100,31

Recife, 22 de julho de 2014

SECON/SAD/PE/SGA/AGU


Maria José Duarte
Técnico SIAPE 771.448
AGU/SGA/SAD/PE